



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OF. Nº 025/2016 – DMAS

Guapirama/PR, 12 de Fevereiro de 2016.

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Prezado Senhor.

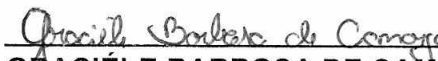
Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de quinhentas (500) cestas básicas.

Com intuito de atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária no município de Guapirama/PR, o mesmo se enquadra como benefícios eventuais, assegurados pelo artigo 22 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Ressaltando que os produtos de gênero alimentícios deverão ter no mínimo três (3) meses de validade na data da entrega, e que o não cumprimento desta especificação acarreta em notificação para o fornecedor.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO

Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015

Ilmo. Excelentíssimo Senhor

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Guapirama – Paraná

Gestão Guapirama

Para: orcamentos@dmille.com.br;

seg 01/02/2016 09:26

Cotação Cestas (1).docx

22 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia.

Solicito a empresa D'mille Alimentos orçamento de cestas básicas para fins de licitação no município.

Seguem em anexo modelo de orçamento a ser preenchido, carimbado e assinado pela empresa em questão.

Desde já agradeço sua atenção.

Graciéle de Camargo Barbosa

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

(43) 3546 - 1771

Guapirama-PR

NELSON JUNIOR ROSSATO

CRCPR 065728/O-0

D'mille Alimentos

D'mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP

CNPJ 12.148.000/0001-12 - Insc. Estadual 905.24592-97

R Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR

www.dmille.com.br

(43) 3258-1806

(43) 9117-9371

-----Mensagem original-----

De: Gestão Guapirama

Data: Monday, February 01, 2016 15:56:43

Para: orcamentos@dmille.com.br

Assunto: Orçamento de Cestas Básicas - DMAS Guapirama/ PR.



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	15,00	15,00
2	Arroz "Tipo 1" 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	15,00	15,00
3	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	3,30	3,30
4	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	3,30	3,30
5	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	7,00	7,00
6	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	2,00	2,00
7	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	2,30	4,60
8	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	7,00	7,00
9	Fermento Químico em Pó 100 gr – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	2,20	2,20
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	2,20	2,20
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	2,50	5,00
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	4,00	8,00
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA tetrassódico, BHT, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.	2	1,00	2,00
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	1,20	1,20
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	5,85	5,85
TOTAL				83,65

12148000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDL V

CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000

CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97

PESSOA DE CONTATO: FONE: GUTO / NELSON - (43) 3258-1806

EMAIL PARA PEDIDOS: carlos-rossato@uol.com.br

EMAIL PARA ORÇAMENTOS: orcamentos@dmille.com.br

***Orçamentos serão realizados aos Sábados.**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

**CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS,
LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!**

IBIPORÃ-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

NELSON JUNIOR ROSSATO

12148000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

ORÇAMENTO DE CESTAS BÁSICAS

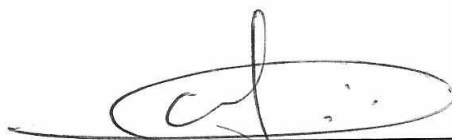
Empresa Proponente	Empresa: <u>Metodico Bunko Junior ME</u>
	CNPJ: <u>73827.057/0001-32</u>
	End: <u>Rua XV de Junho</u> Nº: <u>385</u> Bairro: <u>Centro</u>
	Cidade: <u>Guatirama</u> Fone: <u>(43) 3573 1473</u>

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	10.80	10.80
02	Arroz "Tipo 1" 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	11.90	11.90
03	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	3.20	3.20
04	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	3.20	3.20
05	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	8.20	8.20
06	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	1.80	1.80
07	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	2.60	5.20
08	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	5.50	5.50
09	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	2.00	2.00
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	2.30	2.30
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	2.10	4.20
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	3.60	7.20
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA	2	1.40	2.80

	tetrassódico, BHT, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	1,25	1,25
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	5,80	5,80
TOTAL R\$:				75,35

OBSERVAÇÕES:

Guapirama, 29/01/2016


Assinatura do Responsável

METÓDIO BUBNA JUNIOR
CNPJ 73.827.057/0001-32
GUAPIRAMA - PR

Carimbo CNPJ

METÓDIO BUBNA JUNIOR
CNPJ 73.827.057/0001-32
GUAPIRAMA - PR

ORÇAMENTO DE CESTAS BÁSICAS

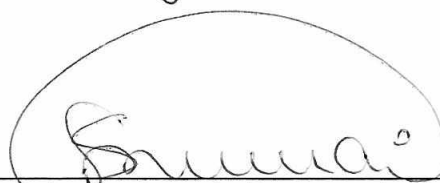
Empresa Proponente	Empresa: <u>Iwao Numa ME</u>
	CNPJ: <u>08274473000199</u>
	End: <u>Rua 1ª de maio</u> Nº: <u>131</u> Bairro: <u>Centro</u>
	Cidade: <u>Quapema</u> Fone: <u>043 35731215</u>

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	995	995
02	Arroz "Tipo 1" 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	1100	1100
03	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	300	300
04	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	300	300
05	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	680	680
06	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	150	150
07	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	250	500
08	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	530	530
09	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	200	200
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	230	230
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	245	490
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	355	710
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA	2	120	240

	tetrassódico, BHT, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	100	100
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	560	560
TOTAL R\$:				7085

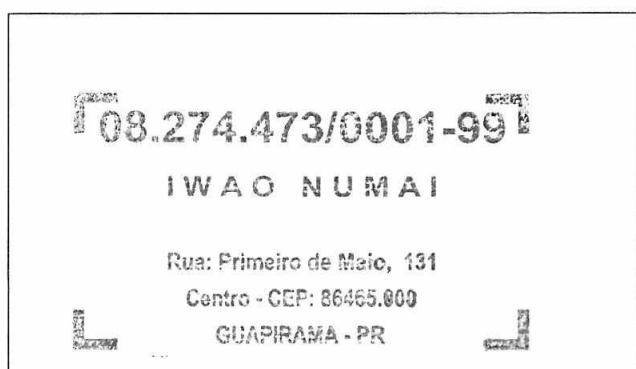
OBSERVAÇÕES:

Guapirama 02/02/16



Assinatura do Responsável

Carimbo CNPJ



ORÇAMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Empresa Proponente	Empresa: <u>Deisiele Elios Faria Guedes ME</u>			
	CNPJ: <u>11730904000199</u>			
	End: <u>Rua do Azeite</u>	Nº: <u>983</u>	Bairro: <u>Vila Boa</u>	
	Cidade: <u>Guaporozinho</u>	Fone: <u>(043) 35731812</u>		

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	10.80	10.80
02	Arroz "Tipo 1" 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	10.70	10.70
03	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	3.30	3.30
04	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	3.30	3.30
05	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	6.50	6.50
06	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	1.80	1.80
07	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	2.15	4.30
08	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	5.00	5.00
09	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	2.50	2.50
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	1.50	1.50
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	2.70	5.40
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e acido cítrico. Não contém glúten.	2	3.59	7.18
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA	2	1.40	2.80

	tetrassódico, BHT, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	1.00	1.00
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	5.30	5.30
			TOTAL R\$:	71.38

OBSERVAÇÕES:

Guopiromo, 29/01/2016

Moder Gede Pinho
Assinatura do Responsável

Carimbo CNPJ

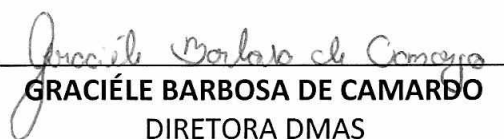
DEISELE ELIAS FARIA-QUEJEDA - PADARIA E
TRANSPORTES-ME
CNPJ 11.730.904/0001-99

DEISELE ELIAS FARIA-QUEJEDA - PADARIA E
TRANSPORTES-ME
CNPJ 11.730.904/0001-99

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA

MÉDIA DE PREÇO

PRODUTO	MÉDIA POR VALOR TOTAL
Cestas Básicas	75,31
Quantidade Pretendida 500	37.655,00


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO

DIRETORA DMAS

Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 22 de fevereiro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES**, no valor máximo de **R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

DD. PRESIDENTE DA CPL

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 29 de Fevereiro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas para atendimentos das famílias carentes do município, pelo período de 12 meses".*

Sendo a seguinte:

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0009.2.032 – Auxílio com Cestas Básicas a famílias carentes

D = 1269 = 339032 – 0400 – Material para distribuição gratuita

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.002 – Programa Família Paranaense

D = 2263 = 339032 – 0400 – Material para distribuição gratuita

FR – 757 – Família Paranaense

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 01 de março de 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas para atendimentos das famílias carentes do município, pelo período de 12 meses**, no valor máximo de R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), preços cotados pelo departamento de assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária:11.01.08.244.0009.2.032-D=1269=339032-0400-fr-0;11.02.08.244.0005.1.002-d=2263=339032-0400-fr-757;

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial -SRP**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 02 de Março de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES** No valor máximo de **R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos cinqüenta e cinco reais)** nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Guapirama/PR, 03 de Março de 2016

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 PROCESSO nº 023/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme *Lei 147/2014*)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **09h00min do dia 17 de Março de 2016**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES** No valor máximo de **R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscientos cinqüenta e cinco reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006; do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 007/2015, de 05 de março de 2015, portaria 024/2015 de 02 de setembro de 2015, portaria 034/2015 de 18 de novembro de 2015 e Portaria 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016 receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ABERTURA: dia 17/03/2016 as 09:00 horas

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link “licitações”; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, **com reconhecimento de firma do outorgante**, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
 - 1. **O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;**
 - 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
 - 4. No caso do credenciado ser o Representante Legal da Licitante, mediante comprovação através do contrato social; estatuto ou ata, fica dispensada a apresentação do Termo de Credenciamento, **(ANEXO I)**
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, **(ANEXO VI)**, caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) **Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, e nº 02 “Habilitação”.**

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES** no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 04.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;
- 04.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **17/03/2016**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.07.** O Termo de Credenciamento (**ANEXO I**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO II**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.08.** Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

- 05.01.** Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- 05.02.** Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;
- 05.03.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;
- 05.04** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 05.05** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.06** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.
- 05.06.1** **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**
- 05.06.2** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2016, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 06.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

- 06.02.** Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta – **Kit Proposta** – com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;
- 06.03.** A **não apresentação** da proposta ou **não abertura da mídia** através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;
- 06.04.** O sistema de preenchimento de proposta Kit Proposta, deverá ser solicitado por e-mail, (licitaguapi@outlook.com) após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame, **informando todos os dados da empresa;**
- 06.05.** O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**) **deverá** ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01.** A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 06.05.03. Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.04. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.05. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 06.05.06. O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, **não desobriga** a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;
- 06.06. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;
- 06.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

- 07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):



07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).
- e) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**2014**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
 - 1. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial (exercício de 2014), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007,



juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

2. O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
 3. No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar **Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil** através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal, em que comprovem o seu Patrimônio Líquido;
 4. Para o **MEI – Micro Empreendedor Individual**, o balanço patrimonial será substituído pela apresentação da Declaração do Imposto de Renda Anual, referente ao último exercício fiscal **(2014)**.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.
- c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial
1. **Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP**
 2. **O MEI – Micro Empreendedor Individual esta dispensado da apresentação da CRP**
 3. **No caso da CRP ser de outro profissional que não o constante na Escrituração Contábil, deverá o mesmo apresentar declaração de responsabilidade de verificação de regularidade da Documentação Contábil apresentada**

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

- a) Declaração de Capacidade de Entrega, (Anexo VIII)
 - b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93
- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;
 - Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 07.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;
- 07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03. **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 08.06. A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à “estimativa de valor”;
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 08.07.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;
- 08.10.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será



assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

08.19. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

09.01. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;

09.02. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

09.03. As impugnações deverão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, **em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, de acordo com as seguintes condições:

09.04. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;

09.05. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório; e se esta implicar na formulação da proposta a ser apresentada pelo licitante, nos termos da Lei 8.666/92; será designada nova data para a realização do certame, que será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e jornal oficial local. O Novo edital resultante da impugnação ficará disponível para todos os que tiverem interesse

09.06. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior

09.07. Em se tratando de impugnação ao edital por um cidadão, o mesmo deverá o fazer em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93

09.08. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

09.09. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso

09.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

09.11. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 09.12. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a)**
- 09.13. Simultaneamente** com a remessa destes documentos originais via protocolo, deverá ser enviada também uma cópia da impugnação/recurso para o e-mail licitaguapi@outlook.com _ para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação/recurso interposto e a decisão cabida a estes
- 09.14.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas
- 09.15.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente
- 09.16.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento

10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.01.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à aquisição do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO X, que integra este Edital;
- 10.02.** O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação;
- 10.03.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama;
- 10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
- 10.05.** No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;
- 10.06.** A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;
- 10.07.** Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição;
- 10.08.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.09.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.10.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.11.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 11.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 12.01.01.** Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- 12.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03.** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos



Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 13.03.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
- a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - c) O preço unitário registrado na ata;
 - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- a. Advertência escrita:**
- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b. Multas:**
- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
 - i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
 - ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
 - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 13.10. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



- 13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei nº8.666/93.
- 13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.
- 13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19. A Licitante estará ainda sujeita as penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;
- 13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

- 14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.



15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da Lei nº 8.666/93;

19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;

19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;

19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.

19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

21.02.

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
- b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
- e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
- f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
- g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
- h) **ANEXO VIII** - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
- i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –
- j) **ANEXO X** - Minuta do contrato

Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO I
-Papel Timbrado da Empresa-**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 023/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.****LOTE ÚNICO**

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1			
02	Arroz “Tipo 1” 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1			
03	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1			
04	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1			
05	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1			
06	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1			
07	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2			
08	Feijão “Tipo 1” 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1			
09	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado,	1			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

	fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.				
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1			
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2			
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2			
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA tetrassódico, BHT, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.	2			
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1			
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1			
TOTAL R\$:					75,31

***** NO DIA DO CERTAME AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS.**

01. O VALOR TOTAL:

O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

02. PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

02.01. A entrega deverá ser realizado no **prazo de 04 (quatro) dias corridos após a solicitação expedida pelo departamento responsável;**

02.02. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

02.03. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;

02.04. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

02.05. Os produtos entregues deverão ter sua validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **017/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO III **(MODELO)**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO IV

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO V **(MODELO)**

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **017/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)
(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____ o _____ (a) Sr. _____ (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de _____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº ____/____.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de _____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

ANEXO VIII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 017/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Local, ____ de _____ de 2016. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – PROCESSO Nº 023/2016.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
com sede à Rua _____, representada por seu sócio
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as
penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos
municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são
membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não
possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município
de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



ANEXO X
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 017/2016.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/___/___, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **014/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 014/2015, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



- 2.1.2.** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

- 3.1.** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **7 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.
- 3.2.** O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hras, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4.** O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7.** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

- 4.1.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

- 5.1.** O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do



pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;



- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

- 9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
- 9.2. A fiscalização terá poderes para:
 - a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
 - b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
 - c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
 - e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
 - g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
- 9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



- 9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

- 10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subseqüentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.



3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 10.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.6.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 10.7.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 10.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 10.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 10.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.12.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil



derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

- 10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Condições Gerais–

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.
- 11.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 11.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 11.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos–

- 12.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro–

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Tavora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA

DETENTORA

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 017/2016

PROCESSO 023/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES** No valor máximo de **R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos cinquenta e cinco reais)** De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 017/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **17 de Março de 2016 ÀS 09:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

Paraná, no uso
conferidas
2015.

Crédito
464.281,16
centavos),

165.508,08
165.508,08
115.000,00
12.000,00

3.122,50
3.122,50
464.281,16

Crédito aberto
de 1964, o

12.000,00
452.281,16
464.281,16

data de sua

Estado do

AVATO
al

de Cambará,
art. 24, da Lei
quisição de 01
para a Câmara
quipamentos e
empresa MPS
Rua Carlota de
o valor de R\$
o ultrapassará
março de 2016.

E ADULTOS EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA OFICINA DO KARATE CIDADÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No valor máximo de R\$ 4.358,50 (quatro mil trezentos cinquenta e oito reais cinquenta centavos) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 018/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 17 de Março de 2016 ÀS 13:30, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL -SRP**

Nº 017/2016

PROCESSO 023/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES No valor máximo de R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos cinquenta e cinco reais) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 017/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 17 de Março de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE POSSE**

Ao terceiro dia do mês de março do ano dois mil e dezesseis, presente o Sr. André Telles da Silva Scandolo, Secretário Municipal de Administração, compareceu a Sra. RANIERE SOARES DE MELO, brasileira, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 050/2016, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu André Telles da Silva Scandolo _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

**JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal
RANIERE SOARES DE MELO
Servidor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Melhorias, Manutenção e Pequenos Reparos no Centro de Convivência do Idoso.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 22/02/2016 às 9:00hs, relativo à Licitação – Modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.836/0001-05

Valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

TOMAZINA, 03 de março 2016

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2016**

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.836/0001-05

Tomada de Preço: Nº 01/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Melhorias, Manutenção e Pequenos Reparos no Centro de Convivência do Idoso.

VALOR R\$: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Vigência: 03/05/2016.

Tomazina, 3 de março de 2016

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 1
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQ

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR realizar no dia 17 de março de 2016, às 09:00 modalidade Pregão Eletrônico, menor preço p aquisição de rádios comunicadores portáteis e t de Bombeiros do Município de Francisco Beltrão Recursos do FUNREBOM. Recebimento das pr do dia 07 de março de 2016. Abertura das pr do dia 17 de março de 2016. Recebimento dos do dia 17 de março de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 02 de março de 2016.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

16621/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
124322016

Documento emitido em 08/03/2016 10:27:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9649 | 04/03/2016 | PÁG. 20Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

LOCAL DA ABERTURA

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPIRAMA, RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, ESTADO DO PARANÁ,
TEL/FAX: (0XX43) 3573-1122.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, projetos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama – PR 03 Março de 2016
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

16345/2016

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI, e Secretaria de Ação Social, demais programas e projetos executados por este Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 17/03/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia

17/03/2016

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia

17/03/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de *Coffee Break*, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo Município de Guaira-PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de março de 2016.

NOTA: Os Editais acima são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão e/ou pelo site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 03 de março de 2016.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

16410/2016

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP n.º 017/2016

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE REGÊNCIA - Lei
n.º 8.666/93

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DO PREÇO MÁXIMO: R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos cinquenta e cinco reais).

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS
ENVELOPES: DIA, 17 DE MARÇO DE 2016 às 09:00 hrs.LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPIRAMA, RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, ESTADO DO PARANÁ,
TEL/FAX: (0XX43) 3573-1122.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, projetos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama – PR 03 Março de 2016
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

16326/2016

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 015/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 21/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para Registro de preços para aquisição de gêneros Alimentícios para o ano letivo de 2016, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e Eventos da rede Municipal de Ensino. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 016/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:30h, do dia 23/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

16550/2016

Ipiranga

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2016
PROCESSO Nº 46/2016

FORNECEDORES: CARLOS TAKASHI KANAYAMA - CPF: 451.941.819-49 - CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº.: 3.231.457-0 - SESPPR // CELSO GIRO KANAYAMA - CPF Nº. 473.441.809-87, CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 3.505.761-7-SESPPR // MILTO SABURO KANAYAMA - CPF Nº.540.580.239-53, CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº.14.767-SESPR. LOTE 1 – ITEM 1: CÓDIGO 12209 - Terreno com área de 18,182 alqueires - 44,00 ha (quarenta e quatro hectares), situado no lugar denominado Fazenda Boa Vista, Município de Ipiranga PR, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis - Matrícula sob o nº. 869, certificado pelo Serviço Registral de Ipiranga PR, em 25/01/2016. Valor Total – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Fundamentação Legal: Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº. 8666/93. Dotação Orçamentária: Exercício da Despesa: 2016 // Programática: 1200122334120110594490610000 // Fonte de Recurso: 40607 // Descrição: Projeto Aquisição de Parque Industrial. Data Dispensa: 03/03/2016. Ratificação: 03/03/2016. ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI – Prefeito Municipal.

16541/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Eletch **
03/03/2016
Pág. 1/1

Decreto nº 1807/2016 de 03/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1628/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
08.003.08.244.2540.2.620.	MANUTENCAO IGD-SUAS	
538 - 3.3.90.14.00.00	31776 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
08.003.08.244.2540.2.620.	MANUTENCAO IGD-SUAS	
539 - 3.3.90.30.00.00	31776 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

JOAO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Eletch **
03/03/2016
Pág. 1/1

Decreto nº 1808/2016 de 03/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1628/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 464.281,16** (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.1006.2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	
317 - 3.3.90.30.00.00	00495 MATERIAL DE CONSUMO	165.508,08
330 - 3.3.90.39.00.00	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165.508,08
338 - 4.4.90.52.00.00	00495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
684 - 4.4.90.52.00.00	00498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
07.002.10.301.1006.2.013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
353 - 3.3.90.30.00.00	00495 MATERIAL DE CONSUMO	3.132,50
361 - 3.3.90.39.00.00	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.132,50
Total Suplementação:		464.281,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.40.01.00	Fonte: 1000	12.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte: 1000	452.281,16
Total da Receita:		464.281,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

JOAO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

O Excelentíssimo Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho de ar condicionado, modelo SPLIT de 12.000 (doze mil) Btus para a Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes. Subelemento: 34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.) da empresa MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.570.732/0001-34, com sede na Rua Carlota de Almeida Lemos, nº 48, Jardim Paradiso, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.117-004, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o total limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.
Renato Rodrigues Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO 003/2016

EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRES VEICULOS NACIONAIS, SENDO DOIS PARA ATENDIMENTO NO TRANSPORTE DOS PACIENTES DA SAUDE E UM PARA DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO 009/2016

EXTRATO DO CONTRATO 006/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 020/2016

PROCESSO 026/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 24.850,12 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e doze centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP 020/2016 e seus anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: 18 de Março de 2016 às 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 019/2016

PROCESSO 025/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BOOKS PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTE (SCFV) No valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 019/2016 e seus anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: 18 de Março de 2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 018/2016

PROCESSO 024/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE KIMONOS INFANTIS E ADULTOS EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA OFICINA DO KARATE CIDADÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No valor máximo de R\$ 4.358,50 (quatro mil trezentos cinquenta e oito reais cinquenta centavos) De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 018/2016 e seus anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: 17 de Março de 2016 às 13:30, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Nº 017/2016

PROCESSO 023/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES No valor máximo de R\$ 37.655,00 (trinta e sete mil seiscentos cinquenta e cinco reais) De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 017/2016 e seus anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: 17 de Março de 2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.
Guapirama - PR, 03 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de março do ano dois mil e dezesseis, presente o Sr. André Telles da Silva Scandolo, Secretário Municipal de Administração, compareceu a Sra. RANIERE SOARES DE MELO, brasileira, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 050/2016, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato, defidido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu André Telles da Silva Scandolo, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal
RANIERE SOARES DE MELO
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Melhorias, Manutenção e Pequenos Reparos no Centro de Convivência do Idoso.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 22/02/2016 às 9:00hs, relativo à Licitação - Modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.836/0001-05 Valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;
TOMAZINA, 03 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2016

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço: Nº 01/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Melhorias, Manutenção e Pequenos Reparos no Centro de Convivência do Idoso.

VALOR R\$: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Vigência: 03/05/2016.
Tomazina, 3 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 017/2016

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelas Portarias nº 007/2014, de 05/03/2015, Portaria nº 024/2015, de 02/09/2015, Portaria nº 034/2015, de 18 de novembro de 2015 e Portaria nº 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pelas mesmas portarias, acima mencionadas, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 017/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 017/2016.

Verificou-se da presença das Empresa, com seus respectivos representantes: **1 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP; 2 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME; 3 - AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME** que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seus representantes estão a seguir:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA CPF: 042.898.579-30
TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME	YASSER ROCHA ALDAYAH CPF: 043.848.189-55
AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	CARLOS CORDEIRO GIOVANI CPF: 043.970.089-22

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados a seguir:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	R\$ 37.625,00
TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME	R\$ 37.560,00
AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	R\$37.375,00

Neste momento foi solicitado a apresentação das amostras conforme solicitava o edital, a empresa **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME** deixou de apresentar as amostras sendo ela desclassificada pela comissão, uma vez que as amostras são de grande necessidade para análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Cumprida a etapa dos lances acima mencionados e chegando ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os serviços constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME pelo valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco dias e novecentos reais), sendo valor unitário das cestas R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, que assim o desejarem.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

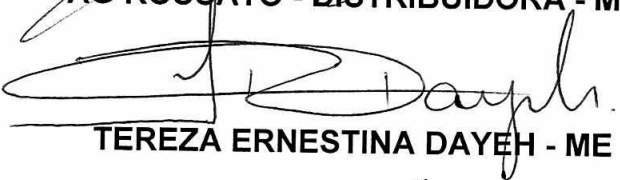
EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

AMAURO CORREA DE ALMEIDA

Licitante:


AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME


TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -
PROJUDI

Avenida Oliveira Mota, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 -
Fone: (43) 3534-5200

Autos nº. 0001011-50.2015.8.16.0153

Processo: 0001011-50.2015.8.16.0153

Classe Processual: Inventário

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Valor da Causa: R\$10.000,00

Requerente(s): • Yasser Rocha Aldayah (CPF/CNPJ: 043.848.189-55)
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP:
86.430-000

De Cujus(s): • Tereza Ernestina Dayeh (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP:
86.430-000

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

(2ª via)

Compareceu nesta Vara de Família YASSER ROCHA ALDAYAH, brasileiro, portador do RG nº 4.748-429-4/PR, inscrito no CPF sob nº 043.848-189-55, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, em Santo Antônio da Platina/PR; a quem o MM. Juiz de Direito nomeou como INVENTARIANTE nos autos supracitados, sendo que pelo inventariante foi aceito o compromisso de bem e fielmente, sem dolo e sem malícia, desempenhar as funções que lhe foram deferidas, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Mônica Borges Fontana, Analista Judiciário, digitei e providenciei a impressão.

Santo Antonio da Platina, ____ de junho de 2015.

Julio Cesar Michelucci Tanga

Juiz de Direito

Yasser Rocha Aldayah

Inventariante

Confere com original

Data: 14/03/16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DO CRIME, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE
Avenida Oliveira Mota, nº 745 - Santo Antonio da Platina - Paraná

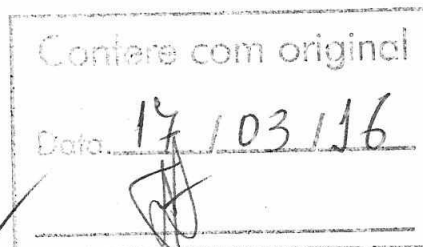
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a tantos quantos a presente virem, ou dela conhecimento tiverem, expedido nos **Autos nº 0001011-50.2015.8.16.0153 de Ação de Abertura de Inventário dos bens deixados por Tereza Ernestina Dayeh**, movida por Yasser Rocha Aldayah, que **AUTORIZA** o requerente YASSER ROCHA ALDAYAH, brasileiro, portador do RG nº 4.748.429-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.848.189-55, residente na Rua Rui Barbosa, nº 31, Centro, Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, a ter acesso e movimentar a conta bancária 26771-6, da Agência Local do Banco do Brasil (0426-X), e que esta autorização também vigore perante a Junta Comercial do Paraná e outros órgãos oficiais que, porventura, assim requeiram, para que se dê andamento a demais assuntos relativos à empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 1º de junho de 2015. Eu, Mônica Borges Fontana (Mônica Borges Fontana) Analista Judiciário, digitei e providenciei a impressão.


JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA
JUIZ DE DIREITO



SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guapirama, 17 de março de 2016

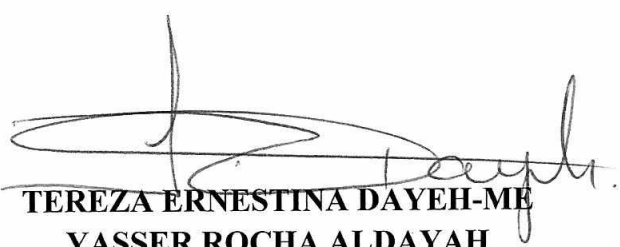
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Prezados Senhores:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
78.767.480/0001-08
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
RG: 4.748.429-4
T. I.




INDIVIDUAL

Contrato

00

47081

ESMA

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Excm^o Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

TEREZA ERNESTINA DAYEH

natural de **SANTA CATARINA/SC**

BRASIL

CASADA

filho de **FRANCISCO JORGE DE ROCHA E ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA**

nascido em **15.11.42**

portador do Documento de Identidade n.º **2.244-M/ PRIMEIRA SEÇÃO**

expedido pelo **79ª ZONA - C.C.M.**

PR

CPF n.º **01 6.1.1.2.7.6.6.3.9.6.8**

residente na **RUA DR. MARIUS DE CAMARGO, 277/CENTRO/CONSELHEIRO MAIRINCK-**

PR/CEP- 86.480

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA REDE **41102155489**

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 **TEREZA ERNESTINA DAYEH**

TÍTULO DO EST. TABELAMENTO (SE EXISTIR)

LOJA BARULHO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APT.º, CASA, ETC.))

07 **R. DR. MARIUS DE CAMARGO 277**

08 NOME DO BAIRRO **CENTRO**

09 CEP **86480**

10 NOME DO MUNICÍPIO **CONSELHEIRO MAIRINCK**

11 Cód. do Município (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) **4127806108**

12 SIGLA DA UF **PR**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 Cód. - Emissão ordem controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (Contado)

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO **01/06/85**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, INCLUI SIVE CALÇADOS E ARTIGOS DE ARMARINHEOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Comércio com origem
Data **17/03/86**

TEREZA ERNESTINA DAYEH

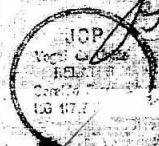
08 DATA

27.05.85

ASSINATURA DO TITULAR

Tereza Ernestina Dayeh

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS N.º 37/78 E DNRC N.º 03/78)



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

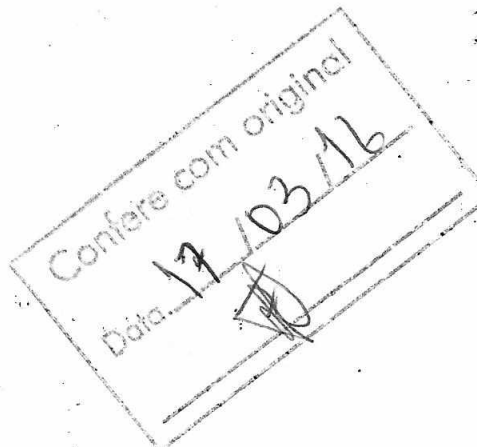
- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo, letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.



TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	verdadeira
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	
CANCELAMENTO	
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	
ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA	
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Tereza Ernestina Dayeh

natureza **Santa Catarina, SC.** **Brasil** **Casada**filho de **Francisco Jorge de Rocha e Ernestina Custódia da Rocha**nascido em **25.11.42** profissão **Comerciante**CPF **0161127663968** identidade **T.E.2.244*W*I*Sec.79*ZonaEI** Pr.residente **Rua Dr. Marins de Camargo nº 277, centro, Conselheiro Mairinck**
Pr. Cep. 86.480.CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:ATOS
02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 10 - CANCELAMENTO DE FILIALNOME COMERCIAL
03 **Tereza Ernestina Dayeh**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE: 04 **1102755489** NIRC DA FILIAL: 05RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **Rua Dr. Marins de Camargo nº 277**NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **Centro**CEP: 08 **86480** NOME DO MUNICÍPIO: **Conselheiro Mairinck** Pr.CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **1000000000** **um milhão de cruzeiros.**CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
um milhão de cruzeirosINÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 **010685** 11 **1278767480000108**OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA
Comércio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive calçados e artigos de Armarinhos.
CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5DATA: 30.09.91 ASSINATURA DO TITULAR: **Tereza Ernestina Dayeh,** 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

03/OUT 1991

JUCEPAR NII2314*

Confere com original

Data 17/10/96

LIPAST 1504

JUNTA COMERCIAL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
DATA DE INSCRIÇÃO
DATA DE EXPIRAÇÃO
DATA DE CANCELAMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR 700013521 41102755489 01OUT91

TEREZA ERNESTINA DAYEH

JUNTA

PREVISTO
2571.00

RECOLHIDO
25771.00



JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102755439		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Tereza Ernestina Dayeh					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santa Catarina SC.			NACIONALIDADE Brasileira		
FILHO DE (pai) Francisco Jorge de Rocha		(mãe) Ernestina Custódia da Rocha		CPF (número) 611276639-68	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.11.42		PROFISSÃO Comerciante			
IDENTIDADE (número) 4.899.879-8 Pr		órgão emissor 1.1.	UF Pr	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Dr. Marins de Camargo					NÚMERO 277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86480 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck					UF Pr.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados	
NOME EMPRESARIAL Tereza Ernestina Dayeh - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dr. Marins de Camargo					NÚMERO 277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86480 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck					UF Pr.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinco mil reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4213	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Comércio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive Calçados e artigos de Armarinhos. Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.85	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 78767480/0001-08		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA 10.10.01	ASSINATURA DO TITULAR Tereza E Dayeh				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dra. Denise Ap. Franco Relatores - RG 330.508 PR 15.10.2001	AUTENT.
--	-----------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	ME EMPRESARIAL
151	E NOME EMPRESARIAL
152	E DADOS
110	DE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de alteração do objeto)
111	EÇO ELETRÔNICO

Confere com original
Data 17/03/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA



01/266253-4

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

3a



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Tereza Ernestina Dayeh			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santa Catarina		NACIONALIDADE Sc Brasileira	ESTADO CIVIL Casada
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) Francisco Jorge da Rocha		(mãe) Ernestina Custódia da Rocha	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.11.42	IDENTIDADE número emissor 4.899.879-8	Órgão UF S.S.P. Pr	CPF (número) 611276639-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA Rua Dr. Marins de Camargo		(LOGRADOURO - rua, av, etc.) 277	
COMPLEMENTO Centro	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86480000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Pr.
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck		UF Pr.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Tereza Ernestina Dayeh ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dr. Marins de Camargo		NÚMERO 277	
COMPLEMENTO Centro	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86480000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Pr.
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pr.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (cinco mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 52.32-9-00.	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, inclusive Calças e artigos de armarinhos.		
Atividade principal	Atividades secundárias		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.85		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78767480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Tereza Ernestina Dayeh ME			
DATA DA ASSINATURA 15.12.2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza Ernestina Dayeh.	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isle A. Braga Pedreiro
RG 3.828.954-3 PR
30/12/03

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034251413
Protocolo: 03/425141-3
Empresa: 411 0275548 9
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SÃO DOMINGOS COD. 6424-8

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com a tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com a tabela abaixo.

30 2 03

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO
021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
023	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
C.A. DA PLATINA



3-11412514/30

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIQUETE etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

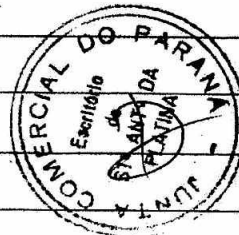
EXEMPLO:



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.89.879-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 611.276.639-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
Conforme com original			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA		NÚMERO 423	
COMPLEMENTO QD 15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52124/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA ENTRE 300 A 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO.		
Atividades secundárias 5232-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.		
5242-6/01	COMERCIO VAR. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gestor) Tereza Ernestina Dayeh. me			
DATA DA ASSINATURA 08-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza E Dayeh.		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB 12497 - PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/06/2005 SOB NÚMERO: 20051698439 Protocolo: 05/100243-9 Empresário: 41102755489 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME	

10 06 05

Empresário: 41102755489
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

MARIA THEREZA LOPES SALGADO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA



05/169343-9

10.06.05



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ENESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.89.879-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 611.276.639-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA		NÚMERO 423	
COMPLEMENTO QD 15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) de principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA ENTRE 300 À 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO.		
Atividades secundárias 4781-4/00 5242-6/01 4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAR. DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Tereza Ernestina Dayeh ME			
DATA DA ASSINATURA 12-07-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza Ernestina Dayeh.		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB: 12457 - PR

16 JUL 2007

AUTENTICAÇÃO



Confere com original
Data 14/03/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



07/279805-0

0585934

19/03/2002



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110275548-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.899.879-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 611.276.639-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO QD.15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (três dígitos) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (três dígitos) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4753-9/00 4784-9/00 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Tereza Ernestina Dayeh ME			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza E Dayeh		
PARA VISTAR E ASSINAR A JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUNTO DE VISTAR E ASSINAR Fátima Tadeo Fonseca RG: 756115-3 SSP/PR RELATOR 1.0/JAN 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2013 SOB NÚMERO: 20130013579 Protocolo: 13/001357-9, DE 10/01/2013 Empresa: 41 1 0275548 9 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

Confere com original
Data 17/03/16

Confere com original

Data 17/03/16

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.899.879-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2014

NOME: TEREZA ERNESTINA DAYEH

FILIAÇÃO: FRANCISCO JORGE DA ROCHA
ERNESTINA CUSTODIA DA ROCHA

NATURALIDADE: LAGUNA/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1942
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=LAGUNA/SC, PESCARIA BRAVA
C.CAS=2432, LIVRO=15B, FOLHA=87

CPF: 611.276.639-68

CURTIBA/PR

[Stamp: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - LAGUNA/SC - 29/08/2014]

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.899.879-8

[Portrait photo]

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Handwritten signature: Tereza Ernestina Dayeh]

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
611.276.639-68

Nome
TEREZA ERNESTINA DAYEH

Nascimento
25/11/1942

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7633.9DDD.21FE.06E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:52:50 do dia 17/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Conferir com original

Data... 17/03/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
YASSER ROCHA ALDAYAH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4748429-4 SESP PR

CPF
043.848.189-55

DATA NASCIMENTO
01/08/1970

FILIAÇÃO
ISMAIL TAHA SALIM
SALEM ALDAYAH
TEREZA ERNESTINA DAYEH

PERMISSÃO
ACC CAT. HAR

Nº REGISTRO
00408411013

VALIDADE
02/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834261919

PROIBIDO PLASTIFICAR
834261919

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
02/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
04442565794
PR906631389

DETRAN-PR (PARANÁ)

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

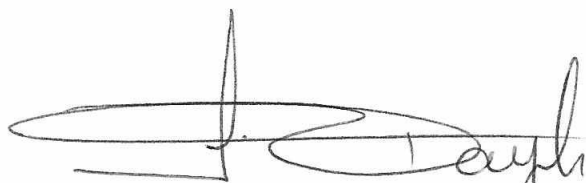
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ nº 78.767.480/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. YASSER ROCHA ALDAYAH, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.748.429-4 e do CPF nº 043.848.189-55, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. **(X)** MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. **()** EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. **()** NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama, 17 de março de 2016



YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
RG: 4.748.429-4
T. I.

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


MARLENE PROCOPIO
C.R.C. PR - 037720/0-0

Marlene Procopio
Contadora - CRC/PR 037720/0-0
R. Wenceslau Braz, 464 - Fone: (43) 3534-4488
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Folha: 001/001

Nome Empresarial

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0275548-9

CNPJ

78.767.480/0001-08

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

01/06/1985

Data de Início de Atividade

01/06/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RUI BARBOSA, 31, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto

**COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREAS DE VENDA ENTRE 300 A 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINHAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Capital: R\$ **50.000,00**

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: **10/12/2015**

Número: **20157697169**

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Ato: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

Evento (s): **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

TEREZA ERNESTINA DAYEH

Identidade: **48998798, SSP/PR**

CPF: **611.276.639-68**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Universal**

Observações:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: PROTOCOLO: 15/721494-0

REFERENTE AOS AUTOS Nº 1011-50.2015.8.16.0153 DE AÇÃO DE INVENTARIO DOS BENS DEIXADOS POR TEREZA ERNESTINA DAYEH

AUTORIZAÇÃO PARA QUE O REQUERENTE YASSER ROCHA ALDAYAH (CPF: 043.848.189-55) POSSA ASSINAR PELO ESPÓLIO.

20/11/2015

JUDICIAL: PROTOCOLO 15/769716-9

REFERENTE AOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA 5375-95.2015.8.16.0153 DO CARTORIO CIVIL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

PROMOVER IMEDIATAMENTE, TODAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE DA EMPRESA IMPETRANTE TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (CNPJ: 78.767.480.0001-08).

10/12/2015

16/171831-0

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 16 de fevereiro de 2016

***16171**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

Edital de Pregão Presencial nº 017/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE

A empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Carlos Cordeiro Giovani**, portador do CPF 043.970.089-22 e RG 7.217.204-3/SESP-PR a quem confere amplos poderes para junto ao município de **GUAPIRAMA - PR**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar documentos, atas e contratos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

22499940/0001-00

A G ROSSATO -
DISTRIBUIDORA - ME

Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A
Pq. Indl V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Semelhança a firma de ADRIANA GOMES ROSSATO. *0035* FNZ75515-596487-86*. Dou fé. Selo. zsjT6.gP7gt.Hpf0W-cnVLpipyGS. Consulte <http://funarpen.com.br>

Ibiporã-Paraná, 14 de março de 2016

Em Teste da Verdade
Daryelly Moimas - Escrevente



Ibiporã, 12 de março de 2016

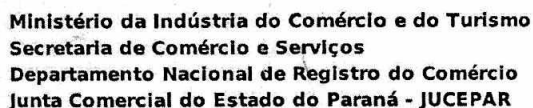


Adriana

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

Adriana Gomes Rossato
CPF 000.330.939-89 RG 6.732.827-2-PR

[Handwritten signatures and initials]



Folhas 1/2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922951.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiaporá - PR - CEP 86200-000
NATALIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIA DESIGNADA



Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**. *0033* F6Y94RWUF-588691-11*. Dou fe
Selo nº 1381c.9zuKj.Yp3oW-cPglp.pyeS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Ibiaporá-Paraná, 19 de maio de 2015.
(Assinatura) da Verdade
Luis Pontes Matsuta - Escrevente



(Assinatura)
Malena Aparecida Antico
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 6.732.827-2	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI		NÚMERO 3315	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 4642701, 4781400, 4641901, 4755501, 4679601, 4741500, 4647801, 4647802, 4761001, 4763602, 4789099, 4789001, 4763601	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA DATA ASSINATURA 19/05/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000073152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437



Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiaporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES
ROSSATO. *0033* FNZ3572K-586697-92* Dou fé. Selo
nº C30ic.9zukj.Ir3oW-c7XLp.pyeS. Consulte em

http://unarpn.com.br

Ibiaporã-Paraná, 19 de maio de 2015.
Em
Juiz de Fato
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente



Malena Aparecida Antico
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº
41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 00033093989			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902	Descrição do Objeto INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBALAGENS, MATERIAL HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A G Rossato - DISTRIBUIDORA ME			
DATA ASSINATURA 08/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000110901	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº
20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 4721103, 4729699, 4755501, 4755503, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.G. Rossato - DISTRIBUIDORA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 08/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _/_/_		AUTENTICAÇÃO  PR1150000110901	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº
20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI		NÚMERO 4.095	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099599, 4761001, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4647801, 4647802, 4649408, 4649499, 4679601, 4686902, 4711302	Descrição do Objeto INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TÊCIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A G Rossato - Distribuidora - me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA ASSINATURA 29/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		FIRMA RECONHECIDA	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000086636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiçara - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SIGNORE SARDI GUERRA - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES
ROSSATO. *0035* F6BYA1Q0P-520370-81*. Dou fé.
Selo nº rBEOc.9zu0C.jN30W-c25Lp.pyGS. - Consulte em
http://unipar.com.br

Ibiçara-Paraná, 02 de março de 2016.
Em Teste da Verdade
Danyelly Moimas - Escrevente



RECONHECHIMENTO
LIBERTY



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PAULO MAGRI		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI		NÚMERO 4.095	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4729699, 4741500, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4783601, 4783602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	Descrição do Objeto ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor) A G Rossato - Distribuidora - ME			
DATA ASSINATURA 29/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000086636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIÇORA

Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax: (43) 3158-4445 - Comércio de Ibiçora - PR - CEP 86280-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES
ROSSATO. *0035* FD9TUF32-520343-92*. Dou fé.
Selo nº 1bE8c.92woC.1a80w-cpMLp.pyGS. Consulte em
web.funarpn.com.br

Ibiçora - Paraná, 02 de março de 2016.
Em Teste da Verdade
Daryelly Moraes - Escrivã

[Handwritten signature]



[Faint, mostly illegible text from the notary record form, including fields for parties, witnesses, and descriptions.]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.732.827-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2006

NOME ADRIANA GOMES ROSSATO

FILIAÇÃO APARECIDO GOMES DOS SANTOS
MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE 181PORA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/07/1974

DOO ORCEM COMARCA=181PORA/PR, DA SEDE
C.CAS 6506, LIVRO=208, FOLHA=168

CPF

CURTEBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Adriana Gomes Rossato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.330.939-89

ADRIANA GOMES ROSSATO

08/07/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - 88040-000 - Florianópolis/SC - Tel: (48) 3244-5469 - Fax: (48) 3244-5466

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35732708151530480453-1; Data: 27/08/2015 15:30:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ82735-AZ8X;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 15:38:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a3a6578907ba4e26e5a3bc5da379172a38baca01b732cf56f7ce83df2165143631a3cf3529edfb5bc5c876f9420393992

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

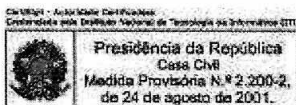
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 15:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419785

Código de Controle da Autenticação:

35732708151530480453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





G-b,^

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0792296-1	CNPJ 22.499.940/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/05/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
Objeto INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/03/2016 Número: 20160876117 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ADRIANA GOMES ROSSATO Identidade: 6.732.827-2,SESP/PR CPF: 000.330.939-89 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

16/163338-2

CURITIBA - PR, 11 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR., domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, Centro, CEP 86.200-000. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

22.499.940/0001-00

**AG ROSSATO –
DISTRIBUIDORA – ME**

**Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000
IBIPORÃ - PR**

Ibiporã, 12 de março de 2016


A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242




A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 017/2016

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 - A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR., domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, Centro, CEP 86.200-000. DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (**X**) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

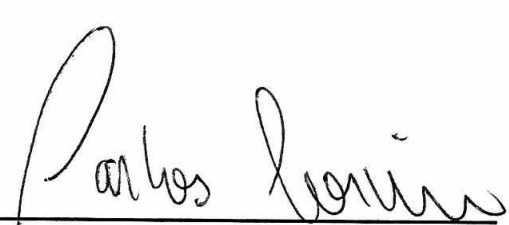
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

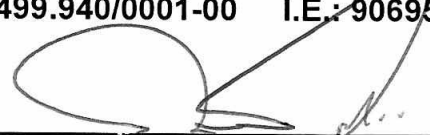
22.499.940/0001-00

Ibiporã, 12 de março de 2016

**A G ROSSATO -
DISTRIBUIDORA - ME**

Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000
IBIPORÃ - PR


A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242


Nelson Rossato - CONTADOR
CRC nº PR-013301/O-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7873757-3 SESP PR

CPF
042.898.579-30

DATA NASCIMENTO
11/01/1983

FILIAÇÃO
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENESE ARRABACA BARBOSA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. 2.B

Nº REGISTRO
02632611381

VALIDADE
25/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
21/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

70440006435
PR907817788

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947706531

PROIBIDO PLASTIFICAR
947706531

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Tel. (35) 3344-5404 - Fax: (35) 3344-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032511151708440006-1; Data: 25/11/2015 17:08:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85292-OMH9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérdo Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 07:20:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d30a5aa06186596f6e138eee17
2a876433c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a3e398513fe6390f0221dc8fcf17f934

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

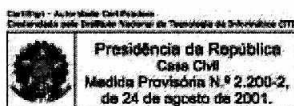
Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 03:41:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455647

Código de Controle da Autenticação:

29032511151708440006-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

COD. ESC.

PROTOCOLO

P-089g

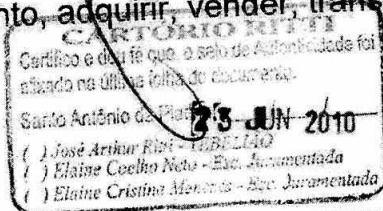
PAGINA

-1-

PROCURAÇÃO bastante que faz **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**, como abaixo se declara.-

SAIBAM quantos esta virem que, aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de MARÇO do ano de 2010 (DOIS MIL E DEZ), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade à Rua Floriano Peixoto, nº 380 - loja 17, Platina Shopping, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, Requerimento do Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4110675805-9, em 28/01/2010, última alteração sob NIRE nº 20105667285, em 19/05/2010; tudo em conformidade com Certidão Simplificada nº 10/625857-5-6, da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 22/06/2010; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivadas em livro próprio sob nº 011 às fls. 017/020, representada neste ato por seu proprietário **Kleber Arrabaça Barbosa**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 6.044.214-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26; pessoa reconhecida como a própria por mim à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 7.873.757-3/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 042.898.579-30; a qual concede amplos e gerais **PODERES:** para o fim de gerir e administrar a Empresa outorgante, tratando de todos os seus direitos e interesses comerciais, contábeis, trabalhista financeiro e bancários em geral, perante quaisquer repartições públicas e privadas, autárquicas, órgãos e departamentos federais, Estaduais, Municipais, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, tribunal de Pequenas Causas, associação Comercial e industrial, Câmara de Diretores Logista, Entidade Trabalhista, Empresa SENAI, SENAC, SESC, SINE, INSS, Sindicatos, Fornecedores, Clientes, Estabelecimentos Bancários, Junta Comercial, Receita Federal, Órgãos do Imposto de Renda, DETRAN, Companhia Telefônicas e Departamento de Comunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, repartições Administrativas, Judiciárias, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registros

Prefeituras Municipais e onde mais com esta se resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e a tanto, adquirir, vender, transacionar, comercializar





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

FOLHA

PÁGINA

COD. ESC.

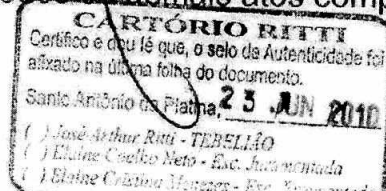
PROTOCOLO

P-089g

PÁGINA

-2-

produtos e serviços de seu ramo comercial, inclusive assinar pedidos, notas fiscais, notas fiscais eletrônicas, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis, bancários e comerciais em geral, assinar, endossar, avalizar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos em nome da Empresa outorgante, assumir compromisso e obrigações de qualquer natureza, cobrar e receber créditos, quitar débitos, levar títulos a protesto, autorizar protestos, baixas e cancelamentos, receber e passar recibos e dar quitação, admitir e demitir funcionários, fixar atribuições, ordenados e salários, assinar contratos de trabalho e CTPS de funcionários, representando a outorgante quando necessário em homologação de rescisão de contrato de trabalho junto ao Sindicato de Empregados competente, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer agências bancárias, inclusive a Caixa Econômica Federal (CEF), Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana do Paraná- SICREDI Agro Paraná, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil e Banco Bradesco S/A; podendo depositar e sacar quaisquer quantias em dinheiro, e em cheque, emitir assinar, descontar cheques, requisitar talões de cheques para uso da empresa, solicitar e conferir saldos e extratos bancários, autorizar débitos, transferência e pagamentos, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, fazer empréstimo e financiamentos, assinar o contrato, com as cláusulas nele inseridas, assinar termo de adesão, e demais documentos que se fizerem necessário, inclusive, movimentar a C/C nº 12810-4, da agência 1588-1 – de Santo Antônio da Platina (PR), movimentar a C/C nº 17541-7, da agência 3399 – de Santo Antônio da Platina (PR); assinar correspondências bancárias e comercial, receber senhas e movimentar cartões magnéticos da empresa, fazer e assinar declarações de imposto de renda, pessoa jurídica, fazer, assinar e renovar cadastros em nome da empresa, constituir advogado com poderes da cláusula AD-JUDICIA, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for, podendo ainda dito procurador, outorgar, receber e aceitar escrituras de quaisquer naturezas, receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações, firmar contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, fazer transações boas firmes e valiosas, pagar e receber, assinar recibos de quitação e veículo, autorização para transferência de veículos e demais documentos e papéis junto ao DETRAN, estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos; representar a outorgante em juízo, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos competentes da





República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 192 FOLHA 187 RUBRICA
COD. ESC. P-089g PROTOCOLO
-3-

gerência e administração necessários e inerentes a finalidade e cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso. Certifico que pela ora representante da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada. A outorgante se responsabiliza pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento e a sua concordância em todos os seus termos e da forma que foi redigido. De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhes lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma do que lhes faculta o Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, de conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas. Devidamente protocolada em 23/06/2010, sob n.º 568/2010, do Livro n.º 01 de Protocolo de Registro Geral desta Serventia. Desta 384,62 VRC = R\$ 40,38. Eu, José Arthur Ritti, tabelião, a mandei digitar, conferi, assino em público e raso.

(aa)1- Kleber Arrabaça Barbosa – ME - Kleber Arrabaça Barbosa

Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº da verdade

José Arthur Ritti – tabelião



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 07:11:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20ee4c65b8bdc86b743e3c3fd1915c
e44503c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a3c65934355c0dd6fcf17d9ad273fe6ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

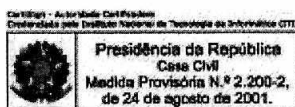
Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2016 às 04:46:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 465832

Código de Controle da Autenticação:

29032112150938040551-1 a 29032112150938040551-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3344-5604 - Fax: (33) 3244-5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-1; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85605-HD21;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;		
Atividade Principal 4751201	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;		
Atividade secundária 1813001	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;		
1813099	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;		
4321500	4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;		
4322302	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
4530703	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;		
4530705	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa - EPP			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 18 MAIO 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2015 SOB NÚMERO: 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresa: 41 1 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-2; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85604-94B4;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4642702 4665600 4669999 4712100 4721104 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa EPP			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 18/MAIO/2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2015 SOB NÚMERO: 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresa: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 (55) 3344-5404 - Fax: (55) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-3; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85603-KTH9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			
41106758059			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4751201	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;		
Atividade secundária	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;		
4729699	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;		
4741500	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4742300	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
4744001	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
4744005	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
4744099	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Kleber Arrabaca Barbosa EPP		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/04/2015	Kleber Arrabaca Barbosa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
18 MAIO 2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669397
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

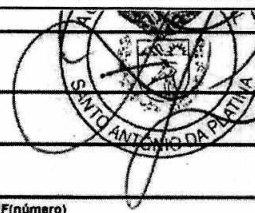
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 334-5404 - Fax: (33) 334-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-4; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85602-VIDT;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa EPP			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR DELETOR 18 MAIO 2015	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015 SOB NÚMERO: 20152669396 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015 Empresa: 411 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
---	---



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 21 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-5; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85601-JS41;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE	
41106758059		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6804
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6804
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4751201	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
Atividade secundária	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4755502	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4755503	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4756300	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;		
4757100	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;		
4759801	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE		
4759899	HIGIENE PESSOAL;		
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)			
<i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA			
13/04/2015			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.115-3 SSP/PH	
RELATOR	
18/ MAIO 2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.carteiradigital.com.br - Tel: (31) 3344-5441 - Fax: (31) 3344-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-6; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85600-V0OZ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA	
41106758059		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4751201	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
Atividade secundária	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4761001	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;		
4761003	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;		
4763601	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;		
4763602	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;		
4763603	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;		
4763604	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;		
	8219-9/01 - FOTOCOPIAS;		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/04/2015	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
18/MAIO/2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-7; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85598-8XQ2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4772500 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa EPP			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

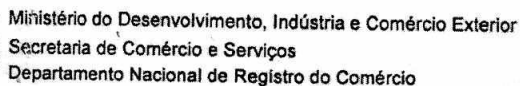
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-8; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85598-QCXH
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICACÃO

Fábio Toledo Fonseca

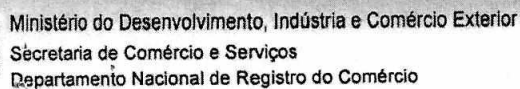
RG: 7.756.135-3 SSP/PR

RELATOR

18 MAI 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152669396
 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
 Empresa: 41 1 0675805-9
 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Glória - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Fone: (81) 3344-5444 - Fax: (81) 3344-5454
e-mail: atendimento@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-9 Data: 26/11/2015 09:16:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85597-DIR7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE D		Cód. Autenticação: 29032611150916320491-9; Data: 26/11/2015 09:16:2	
41106758059		XX		do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85597-DIR7; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO			
SEXO		REGIME DE BENS(se casado)			
M ☒ F ☐		SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai)		(mãe)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor	
14/01/1979		6.044.214-2		SSP	
				UF	
				PR	
				CPF(número)	
				037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO				690	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CASA		VILA HERMANTINA		86.430-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				6604	
MUNICÍPIO				UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL					
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua,av, etc)				NÚMERO	
RUA FLORIANO PEIXOTO				380	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		CENTRO		86.430-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				6604	
MUNICÍPIO		UF		PAIS	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR		BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
				vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
100.000,00		CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal		XX			
4751201		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária					
8599603 ✓					
9511800 ✓					
9512600 ✓					
9521500 ✓					
XXXXXXX					
XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/02/2010		11507711000173		NIRE ANTERIOR	
				XXXXXXXXXXXXXX	
				UF	
				XX	
				USO DA JUNTA COMERCIAL	
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-51	
				3-n	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
Kleber Arraça Barbosa EPP					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/04/2015					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
DE: ATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAI



R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 @ www.carterioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-10; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85596-FJIM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

4110675805-9

NIRE DA

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO C

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

Solteiro(a)

FILHO DE (pai)

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)

LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)

14-01-1979

IDENTIDADE número

60442142

Órgão emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO

690

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

VILA HERMANTINA

CEP

86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

LOJA 17-PLATINA SHOP

CENTRO

CEP

86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PR

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VITALEL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4751-2/00

Atividades secundárias

4761-0/03

4753-9/00

4754-7/01

4759-8/99

9511-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01-02-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11.507.711/0001-73

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM
3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA

17-05-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna

RELATOR

OAB/PR-14890

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 4110675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

19 MAIO 2010



RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-11; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85595-ZM1Q;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
14-01-1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO		690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO		690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALEDO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO		
	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01-02-2010		NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19-01-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 530.500
OAB 12497 PR

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

28 Jan 2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Siqueiras - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - Tel. (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-12; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85594-GBMW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF(número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4751201	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;		
Atividade secundária	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
4712100	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
4721104	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
4723700	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4729699	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4742300	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
4751202	XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Roberto Fonseca RG: 7.756.115-8 SSP/PR RELATOR 08 AGO 2012	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 411 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (33) 3344-5044 - Fax: (33) 3344-5050

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-13; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85593-MQRJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 04 AGO/2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME <i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

RE

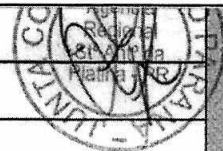
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - Tel: (33) 3146-5414 - Fax: (33) 3204-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-14; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85592-RZKE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberto de Foz</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 411 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	-------------------------------------

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2903261150916320491-15; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85591-QZMU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106758059		XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;		
4751201	47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;		
Atividade secundária	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
4761003	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4763601	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
4763602	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4763603	47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;		
4763604	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;		
4772500	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;		
XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA			
25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
<i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.716-3 SSP/PR 09 AGO. 2012	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

RE

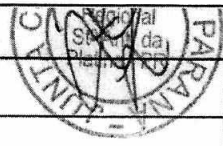
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.carterioazevedobastos.com.br - Tel. (31) 3344-544 - Fax: (31) 3344-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-16; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85590-TPMO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Edna Toleza Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Endereço: 411 0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-17; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85589-UXRQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

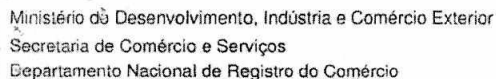
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
41106758059		XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
Atividade secundária			
4751201			
4321500			
6201500			
6209100			
8219901			
8599603			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
25/07/2012		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
Fábio Toledo Fonseca	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
09 AGO. 2012	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Endereço: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE, SE E ARQUIVE SE <i>Fábio Tadeu Fonseca</i> RG: 7.756.715-8 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 41 1 0675805-9 WLEBER ARRABACA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---

32

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 07:17:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d78362dc33621c581c10d415ca
2e3e2833c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a317b369eb1fb2ebbc91d99fba93c327

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

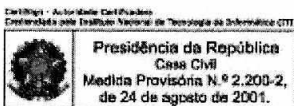
Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 03:41:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455752

Código de Controle da Autenticação:

29032611150916320491-1 a 29032611150916320491-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Número: 20152669396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 161554725 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Legis



Documento Assinado Digitalmente 01/03/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 01 de março de 2016

16/155472-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

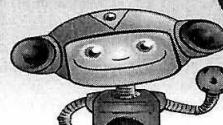


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 16 DE MARÇO DE 2016

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

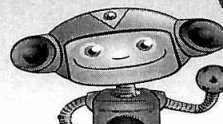


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2 DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 16 DE MARÇO DE 2016


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

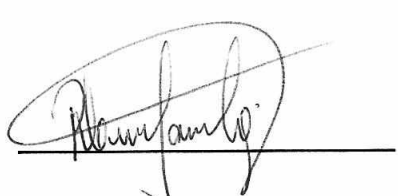
Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR


ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TÉCNICO CONTABIL: CRC:041809

CPF:704.667.189-34 RG:6.066.822-1 SSP/PR


Robinson Ribeiro dos Santos
Técnico Contábil
CRC/PR 041809/O-4
CPF: 704.667.189-34

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

PROPOSTA DE PREÇO

(A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio do
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
PROCESSO Nº 23/2016

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

- TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME - CNPJ: 78.767.480/0001-08 - INSC. ESTADUAL: 903.892.10-26 - RUA RUI BARBOSA, 31, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - CEP 86.430000 - FONE/FAX (43) 3534-3644
- E-MAIL vra.dayeh@hotmail.com - BANCO BRASIL - AGENCIA: 0426-X - C/C: 26.771.6

PREZADOS SENHORES:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item.

- O prazo de entrega dos materiais será de **4 (QUATRO) DIAS**, após a solicitação por Autorização de Entrega.
- Condição de Pagamento: **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60(sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
- Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do **Pregão Presencial nº 017/2016**.
- Declaramos que no preço cotado estão todas as despesas inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial

78.767.480/0001-08 **proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.**

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189,55
RG: 4.748.429-4

GUAPIRAMA, 17 DE MARÇO DE 2016

T. I.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 23/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMILIAS CARENTES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2607 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ/CPF: 78.767.480/0001-08
Endereço: RUA RUI BARBOSA
Cidade: Santo Antônio da Pla - PR
CEP: 86430-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CESTA BASICAS COM 15 ITENS Marca: DAYEH	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 75,1200	R\$ 37.560,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 37.560,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 37.560,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	
Nome: YASSER ROCHA ALDAYEH-ME Cargo: Gerente - Departamento de Licitação Tipo do Documento: CPF Documento: 043.848.189-55 Data da Impressão: 15/03/2016 Ass./Carinho:	78.767.480/0001-08 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME Rua Rui Barbosa, 31 Centro - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná

0

Handwritten signature and scribbles, including a large 'X' and a checkmark.

SUPERMERCADO DAYEH

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26

CNPJ 78.767.480/0001-08

Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000

Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – PROCESSO Nº 23/2016.

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICIPIO,

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	DOCE GRÃO	R\$ 11,90	R\$ 11,90
2	Arroz “Tipo 1” 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	SÃO BRAZ	R\$ 12,38	R\$ 12,38
3	Bolacha Água e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	LIANE	R\$ 2,99	R\$ 2,99
4	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	LIANE	R\$ 2,99	R\$ 2,99
5	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	DAMANHÃ	R\$ 7,20	R\$ 7,20
6	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	ARISCO	R\$ 1,70	R\$ 1,70
7	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	TIA OFELIA	R\$ 2,40	R\$ 4,80

8	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	PIRATEIO	R\$ 4,55	R\$ 4,55
9	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fósforo monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	ROYAL	R\$ 5,20	R\$ 5,20
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	SINHA	R\$ 1,84	R\$ 1,84
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	PAULISTA	R\$ 1,75	R\$ 3,50
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	LEVE	R\$ 4,30	R\$ 8,60
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA tetrassódico, BHT, distiribifenil, dissulfonato dissódico.	2	FLOR DE YPE	R\$ 0,91	R\$ 1,82
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Pterocianato de Sódio). Não contém glúten.	1	UNIÃO	R\$ 0,95	R\$ 0,95
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	ALPES	R\$ 4,70	R\$ 4,70
TOTAL					R\$ 75,12

VALOR DE CADA CESTA R\$ 75,12(SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 37.560,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Guapirama, 17 de março de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55
RG: 4.748.429-4

T.I.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

RUA RUI BARBOSA, 31

CNPJ: 78.767.480/0001-08

IE: 903.892.10-26

Fone: (43) 3534-3644

E-mail – yra.dayeh@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – DATA - 17/03/2016 - HORÁRIO 09h00min

PORTE DE EMPRESA: MICRO - EMPRESA

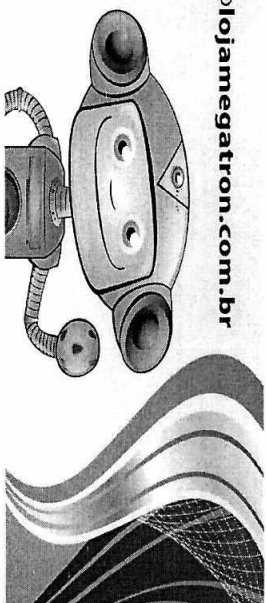


informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73 - Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto - 380 - sala 17 e 18 - Platina Shopping Bairro: Centro

CEP: 86.430.000 - Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: Kleber Arrabaca Barbosa

RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26

Estado civil: Solteiro Profissão: Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Arthur Franco, 690 - Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina - Pr - cep: 86430.000

Banco: Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROCESSO nº 023/2016

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

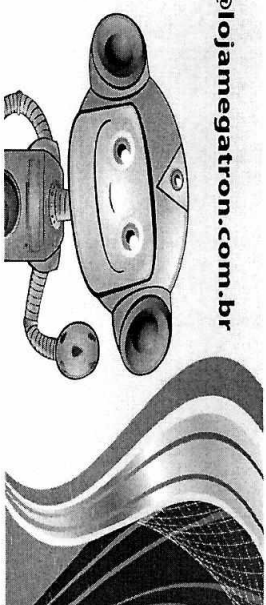
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalled@lojamegatron.com.br



Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme edital e seus anexos.**

Valor total da proposta: R\$ 37.625,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **7 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

Condição de Pagamento: **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 007/2016. 11/0001-731

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei 8.666/93, art. 17, inciso I, alínea b.

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

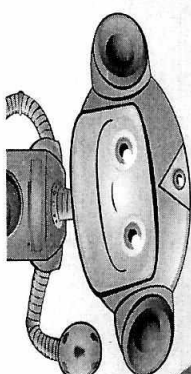


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



Declaro que os valores propostos são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Guapirama – Pr, 17 de Março de 2016.

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaca Barbosa

RG: 6.044.214-2

CPF: 037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 23/2016

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS CARENTES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1959 - KLEBER ARRABACA BARBOSA- EPP

CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Endereço: RUA ARTHUR FRANCO

Cidade: SANT ANT. PLAT - PR

CEP: 00000-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CESTA BÁSICAS COM 15 ITENS Marca: MEGATRON	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 75,2500	R\$ 37.625,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 37.625,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 37.625,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Cargo: ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO

Tipo do Documento: CPF

Documento: 037.529.019-26

Data da Impressão: 16/03/2016

Ass./Carimbo:

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABACA BARBOSA -

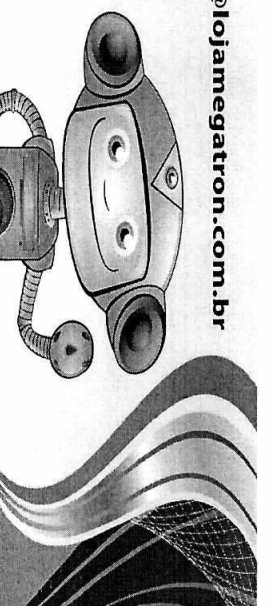
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA
01	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	DOCE GRÃO
02	Arroz “Tipo 1” 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	NUTRIMAS
03	Bolacha Agua e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Não Contém Glúten.	1	LIANE
04	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	LIANE
05	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	DA MANHÃ
06	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	CAJAMAR
07	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	ANIELA
08	Feijão “Tipo 1” 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	DONA ISAUARA

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



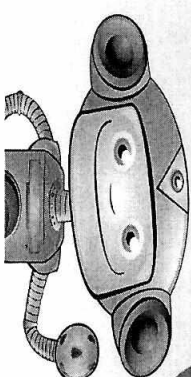
megatron

informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



09	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	DR OETKER
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	SINHA
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	ORSI
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de <i>Agrobacterium sp</i>) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	COAMO
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, EDTA tetrassódico, BHT, distiribifenil, dissulfonato dissódico.	2	MOTIVUS
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Anti-Umectante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	UNIÃO
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	BARRA NOVA

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABADA BARBOSA -

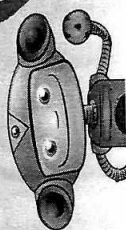
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Sala 17 e 18 | Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalled@lojamegatron.com.br



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

END: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO

CNPJ 11.507.711/0001-73 IE 9050927668

Telefone 43-3534-0022 e-mail vitalled@lojamegatron.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – DATA 17/03/2016 HORÁRIO 09:00 HRS

Porte da Empresa:EPP

AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
Rua Luiz Carlos Zani, 3315

Pq Indl

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ 22.499.940/0001-00

ICMS906.95192-42

Fone: 43-3258-1806

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO ITAU

AGENCIA 3734

C/C 17746-6

22.499.940/0001-00
AG ROSSATO -
DISTRIBUIDORA - ME
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000
IBIPORÃ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 17/03/2016
ABERTURA: 09h00min, do dia 17/03/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Item	descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Açúcar Cristal 5kg – Origem Vegetal: Sacarose de Cana-de-açúcar. Não contém glúten.	1	Super Sucar	13,70	13,70
2	Arroz "Tipo 1" 5kg – Arroz de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	Tuquinha	14,70	14,70
3	Bolacha Água e Sal Cream Cracker 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 j). Não Contém Glúten.	1	Luam	2,80	2,80
4	Bolacha de Leite 400gr – Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém Glúten.	1	Luam	3,00	3,00
5	Café a vácuo 500gr – Café Moído e Torrado. Alto Vácuo.	1	Odebrecht	6,10	6,10
6	Extrato de Tomate 140g – Ingredientes: Tomate, açúcar e Sal. Não contém glúten.	1	Bonare	0,85	0,85
7	Farinha de Trigo 1kg – Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Não contém glúten.	2	Vitoriosa	2,30	4,60
8	Feijão "Tipo 1" 1kg – Feijão de primeira qualidade. Não Contém Glúten.	1	Efrain	4,80	4,80
9	Fermento Químico em Pó – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. – Não Contém Glúten.	1	D'mille	1,35	1,35

Item	descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
10	Fubá de Milho 1 kg – Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (Vitamina B9).	1	Zanin	1,85	1,85
11	Macarrão Espaguete 500gr – 1ª Qualidade – Ingredientes: Sêmola de Trigo, Ovos Desidratados e Corantes Natural Cúrcuma.	2	D'mille	1,75	3,50
12	Óleo de Soja 900ml – Ingredientes: Óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de Agrobacterium sp) e Antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	2	Cocamar	4,95	9,90
13	Sabonete 90gr – Composição: Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidônico, EDTA tetrasódico, BHT, distililfenil, dissulfonato dissódico.	2	Motivus	0,85	1,70
14	Sal Refinado 1kg – Ingredientes: Cloreto de Sódio, lodato de Potássio e Anti-Urmetante INS-535 (Ferrocianeto de Sódio). Não contém glúten.	1	Pop	1,30	1,30
15	Sabão em Barra 5 unidades de 200g cada – Composição: Sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	1	Barra Nova	4,60	4,60
				74,75	74,75

* Valor unitário de cada Cesta Básica - R\$ 74,75 (Setenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos)

* Valor Total da Proposta (500 Cestas Básicas) - R\$ 37.375,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco Reais)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.


D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda

Nelson Junior Rossato

RG 7.117.145-0/SSP/PR

CPF 024.007.639-76

Sócio Gerente

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO -
DISTRIBUIDORA - ME

Ibiporã-Pr., 17 de março de 2016

Rua Luiz Carlos Zanl, 3315 A
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000
IBIPORÃ - PR

AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095

Pq Indl

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ 22.499.940/0001-00

ICMS906.95192-42

Fone: 43-3258-1806

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 17/03/2016

ABERTURA: 09h00min, do dia 17/03/2016

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama, 17 de março de 2016

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Prezados Senhores

A Proponente TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.767.480/0001-08 declara para todos os fins de direito, **a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

RG: 4.748.429-4

T. I.

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama, 17 de março de 2016

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **017/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

RG: 4.748.429-4

T. I.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top, a circular stamp, and several initials and smaller signatures below.

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/20116 – PROCESSO Nº 23/2016.

Prezados Senhores:

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.767.480/0001-08, com sede à Rua RUI BARBOSA, Nº 31, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, representada por YASSER ROCHA ALDAYAH, portador da Carteira de Identidade nº 4.748.429-4, inscrito no CPF/MF nº 043.7848.189-55, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, **que os sócios da empresa supra-citada**, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama, 17 de março de 2016

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

RG: 4.748.429-4

T. I.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA
/ PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021405501438639275

Informação obtida em 24/02/2016, às 09:48:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.767.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1985
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DAYEH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 13/03/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/02/2016** às **09:50:22** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014179389-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.767.480/0001-08**
Nome: **TEREZA ERNESTINA DAYEH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

852/2016

CONTRIBUINTE: 78767480000108 - TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
CPF / CNPJ...: 78.767.480/0001-08
VÁLIDA ATÉ...: 24/04/2016
REQUERENTE...: Tereza E Dayeh

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Fevereiro de 2016

Código de autenticidade da certidão: 849505823849505

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81680000004-3 57303948201-9 60424000000-9 00008523269-2



[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90389210-26	78.767.480/0001-08	11/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TEREZA ERNESTINA DAYEH**
 Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO DAYEH**
 Endereço do Estabelecimento **RUA RUI BARBOSA, 31 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-3644
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	611.276.639-68	TEREZA ERNESTINA DAYEH	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/03/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90389210-26

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2016 9:52:41

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:07:28 do dia 16/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2016.

Código de controle da certidão: **65B2.F6A7.E4CB.4E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.767.480/0001-08

Certidão nº: 21432954/2016

Expedição: 24/02/2016, às 09:53:04

Validade: 21/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
78.767.480/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 4350/2016

N.º 185

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, Nº 31
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34123150 CPF/CNPJ: 78.767.480/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE VALIDADE: 04 de Abril de 2016

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

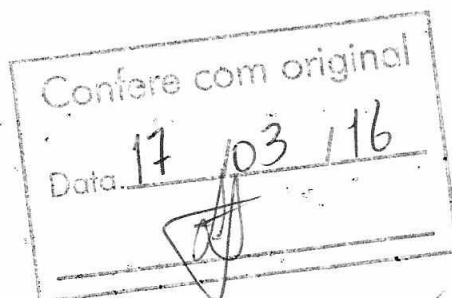
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS ÚTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRET Nº 500/13

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 04 de Março de 2016.

1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO



[Handwritten signatures and initials]

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 220 (DUZENTOS E VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 220 (DUZENTOS E VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA RUI BARBOSA, 31 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41102755489 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 78767480000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 9038921026.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PR-037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2014.

EMPRESARIA - TEREZA ERNESTINA DAYEH

C.P.F - 61127663968

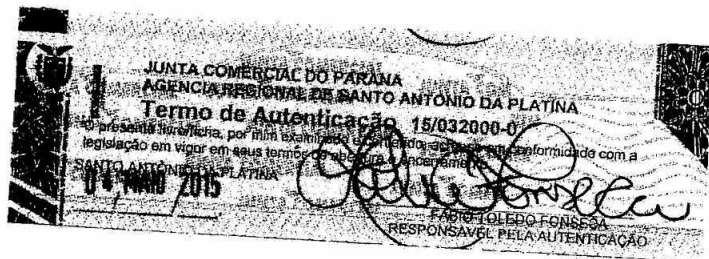
MARLENE PROCOPIO

C.R.C PR-037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72

Conferido com original

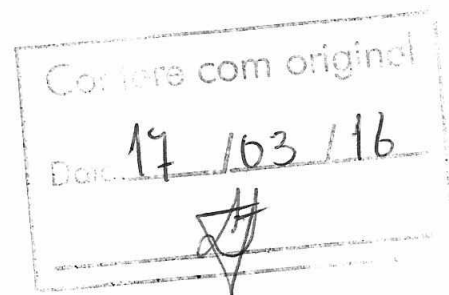
Data 17/03/16



Handwritten signatures and initials.

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	3	329.740,04D
=DISPONIBILIDADES		****329.740,04D
ESTOQUES	4	
ESTOQUES-MERCAD.		98.116,12D
=ESTOQUES		*****98.116,12D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****427.856,16D
ATIVO PERMANENTE		
PERMANENTE	5	
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS		14.005,97D
=IMOBILIZADO		*****14.005,97D
=PERMANENTE		*****14.005,97D
=Total - ATIVO PERMANENTE		*****14.005,97D
=Total - ATIVO		****441.862,13D

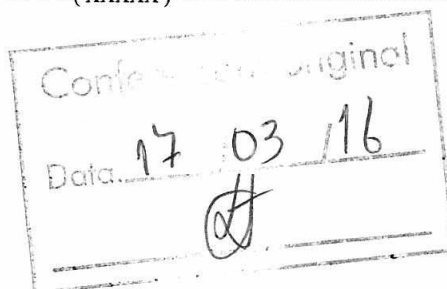
***** (XXXXX) *****



Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature. The second is a smaller, more compact signature. The third is a signature that appears to be a combination of letters and a flourish.

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDOR		
FORNECEDORES		
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		564,67C
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		1.407,40C
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		69,04C
COMERCIO E INDUSTRIA ORSI LTDA		4.778,89C
CRIVIALLI BRASIL LTDA		3.508,78C
FABR.ESPUMAS COLCHOES N.PARANAENSE LTD		3.028,63C
ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTD		820,55C
IND.COM.DE PROD.LIMP.GIRANDO SOL LTDA		1.292,37C
INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA		1.228,40C
LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A		223,16C
LIMA E PERGHER IND. COM. REP. LTDA- INDL		2.061,51C
MARILAN ALIMENTOS S/A		961,02C
MILI S/A		3.426,63C
MWA COM PROD ALIMENTICIOS LTDA		980,61C
NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		300,65C
SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA		17.991,82C
=FORNECEDORES		*****42.644,13C
=FORNECEDOR		*****42.644,13C
OBRIGACOES SOCIAIS	8	
FGTS.A RECOLHER		186,18C
INSS A RECOLHER		397,92C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****584,10C
OBRIGACOES FISCAIS	9	
SIMPLES		2.868,65C
=OBRIGACOES FISCAIS		*****2.868,65C
CONTAS A PAGAR	6	
PRO-LABORE A PAGAR		644,36C
SALARIOS A PAGAR		1.434,62C
=CONTAS A PAGAR		*****2.078,98C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****48.175,86C
PATRIMONIO LIQUIDO	7	
CAPITAL		
CAPITAL		30.000,00C
=CAPITAL		*****30.000,00C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	10	
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMLADOS		363.686,27C
=LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		*****363.686,27C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****393.686,27C
=Total - PASSIVO		*****441.862,13C

***** (XXXXX) *****



1 Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH ME, Empresa Individual, com sede em Santo Antonio da Platina - PR, a Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Cep. 86430-000, tem como principais operações COMÉRCIO VAREJ. DE MERCADORIAS, COM PREDOM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

2 Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3 Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

4 Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

5 Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

6 Nota 06 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

7 Nota 07 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), é formado por cotas em 31 de dezembro de 2014.

Empresário Individual - Tereza Ernestina Dayeh..... 100%

8 Nota 08 - Obrigações Fiscais e Previdenciárias**Obrigações**

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

9 Nota 09 - Obrigações Fiscais**Obrigações**

As obrigações Fiscais, são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

CNPJ: 78767480000108

Nire: 41102755489

Data:

ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas de 01/01/2014 até 31/12/2014

Diário: 9

Folha: 215

10 Nota 10 - Resultado do Exercício

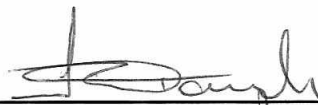
A decorrência das receitas e despesas do exercício de 2013, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de R\$ 68.373,55. O mesmo foi lançado na conta de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Confere com original
Data: 17 / 03 / 16

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO NO VALOR DE R\$ 441.862,13 (QUATROCENTOS
E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS
REAIS E TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO
DE 2014



TEREZA ERNESTINA DAYEH

Administrador

CPF: 61127663968



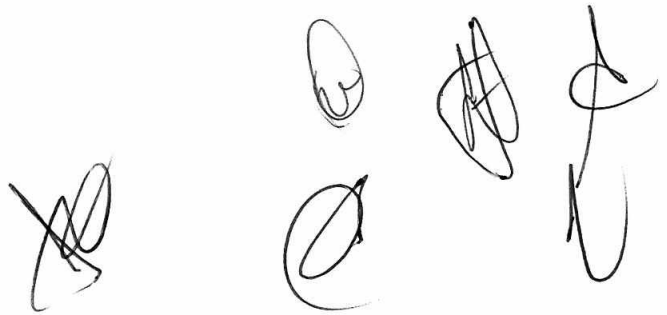
MARLENE PROCOPIO

CONTADOR

CPF: 206.500.949-72 CRC: PR-037720/0-0

Confere com original

Data 17 / 03 / 16



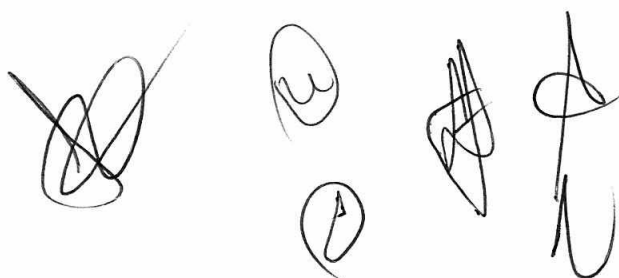
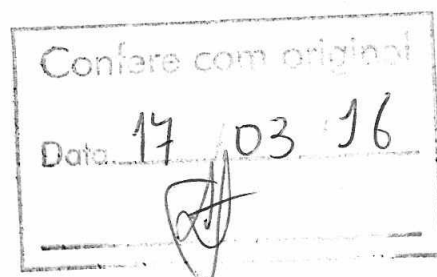
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.054.237,27C	938.322,27C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	54.200,66D	58.844,93D
= Receita	1.000.036,61C	879.477,34C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	835.973,31D	628.302,12D
= Lucro bruto	164.063,30C	251.175,22C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	8.688,00D	8.136,00D
Despesas com Vendas	72.451,34D	51.742,05D
Outras Despesas Gerais	14.083,50D	126.813,73D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	68.840,46C	64.483,44C
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	283,30C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	69.123,76C	64.483,44C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	69.123,76C	64.483,44C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.


TEREZA ERNESTINA DAYEH
Administrador
CPF: 61127663968
RG: 48998798 Data Expedição:

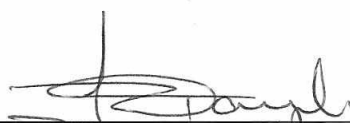
Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.


ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
CRC: PR-030107/O3 CNPJ: 09402057000191
MARLENE PROCOPIO
Contador
CPF: 206.500.949-72 CRC: PR-037720/O-0
RG: 13432295 Expedição: 03/02/1997



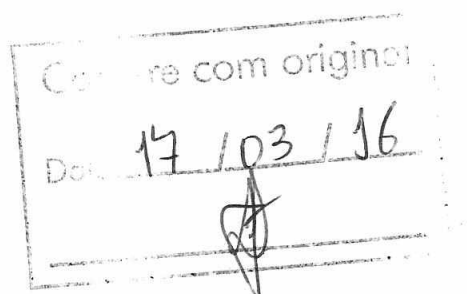
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$294.562,51C	R\$230.829,28C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$69.123,76C	R\$63.733,23C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$363.686,27C	R\$294.562,51C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.


TEREZA ERNESTINA DAYEH
Administrador
CPF: 61127663968
RG: 48998798 Data Expedição:

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.


ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
CRC: PR-030107/O3 CNPJ: 09402057000191
MARLENE PROCOPIO
Contador
CPF: 206.500.949-72 CRC: PR-037720/O-0
RG: 13432295 Expedição: 03/02/1997



TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

CNPJ: 7876748000108 Nire: 41102755489

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2014 até 31/12/2014

ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

Diário: 9

Folha:

219

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	RS1.061.801,94C	RS938.920,76C
Recebimento de Clientes	R\$0,00C	R\$0,00C
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
VENDAS MERCADORIAS	R\$1.061.801,94C	R\$938.920,76C
Pagamentos	RS932.828,97D	RS909.878,75D
(-)Fornecedores	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$73.632,90D	R\$64.940,87D
(-)Salários	R\$67.490,11D	R\$46.822,60D
(-)Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$18.934,67D	R\$132.054,45D
COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$772.771,29D	R\$666.060,83D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS128.972,97C	RS29.042,01C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C	RS0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS128.972,97C	RS29.042,01C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS93.525,45C	RS64.483,44C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS222.498,42C	RS93.525,45C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.



TEREZA ERNESTINA DAYEH

Administrador

CPF: 61127663968

RG: 48998798 Data Expedição:

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2014.

ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

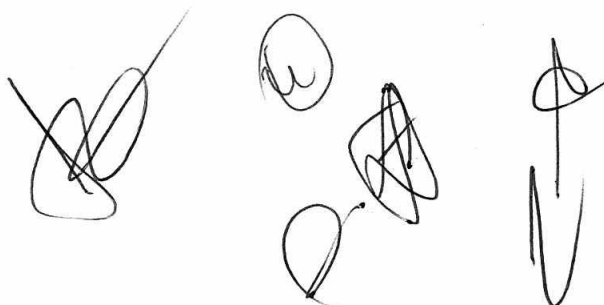
CRC: PR-030107/03 CNPJ: 09402057000191

MARLENE PROCOPIO

Contador

CPF: 206.500.949-72 CRC: PR-037720/0-0

RG: 13432295 Expedição: 03/02/1997



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 220 (DUZENTOS E VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 220 (DUZENTOS E VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA RUI BARBOSA, 31 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41102755489 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 78767480000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 9038921026, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PR-037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESARIA - TEREZA ERNESTINA DAYEH

C.P.F - 61127663968

MARLENE PROCOPIO

C.R.C PR-037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72

conferir com original

data 17/03/16



Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

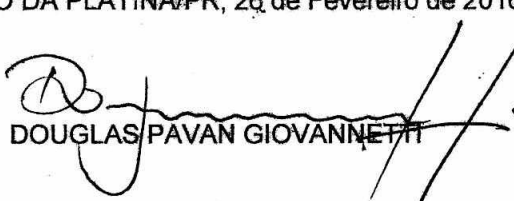
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº: 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Fevereiro de 2016, 13:27:52


DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 17.780.336/0001-49

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

Confere com original

Data: 27/03/16


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLENE PROCOPIO
REGISTRO.....	: PR-037720/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 206.500.949-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 15.03.2016 as 13:38:16.

Válido até: 13.06.2016.

Código de Controle: 180239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina – Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 – Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 017/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 60 dias, Conf. Edital

Guapirama, 17 de março de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME



YASSER ROCHA ALDAYAH

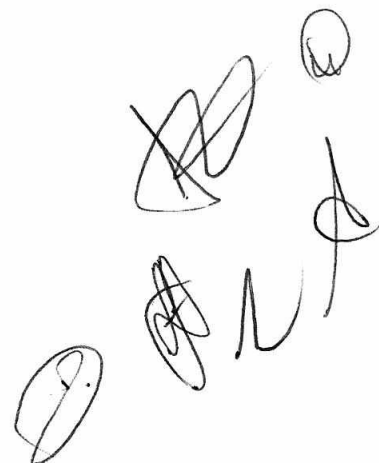
CPF: 043.848.189.55

RG: 4.748.429-4

T. I.

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

ATC Nº 035/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.102.895-88 E CNPJ nº **78.767.480/0001-08**, COM SEDE A RUA RUI BARBOSA, 31 – CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, É NOSSO FORNECEDOR DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, TIPO ESTOCÁVEIS SECOS; CARNES E DERIVADOS; EMBUTIDOS DIVERSOS; LACTEOS E SEUS DERIVADOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR; CESTAS BÁSICAS; PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL E COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA e FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESDE O EXERCÍCIO DE 2012.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS PRODUTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Santo Antônio da Platina/PR, 23 de Julho de 2015. -



GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 086/2015

GILBERTO APARECIDO SIMÕES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Pref. Mun. Santo Antônio da Platina/PR

(este atestado esta sujeito à confirmação de autenticidade)

ACP 035 - SUPERMERCADO DAYEH

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030408371808114213

Informação obtida em 17/03/2016, às 10:13:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

RUA RUI BARBOSA, 31

CNPJ: 78.767.480/0001-08

IE: 903.892.10-26

Fone: (43) 3534-3644

E-mail – yra.dayeh@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – DATA - 17/03/2016 - HORÁRIO 09h00min

PORTE DA EMPRESA: MICRO - EMPRESA

AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095

Pq Indl

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ 22.499.940/0001-00

ICMS906.95192-42

Fone: 43-3258-1806

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 17/03/2016

ABERTURA: 09h00min, do dia 17/03/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES



megatron
Informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Sala 17 e 18 - Platina Shopping
São Antonio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

END: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO

CNPJ 11.507.711/0001-73 IE 9050927668

Telefone 43-3534-0022 e-mail vital@lojamegatron.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – DATA 17/03/2016 HORÁRIO 09:00 HRS

Porte da Empresa:EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1172/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME pelo valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil novecentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 18 de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Atualiza o piso de vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e com a Portaria Interministerial nº 08, de 05 de novembro de 2015 - Ministério da Educação e Ministério da Fazenda, fica o valor do Piso de Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, fixado em R\$ 1.128,00 (Um mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos) mensais, para a jornada de 20 (vinte) horas semanais e o valor de R\$ 252,16 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam aplicados os valores indicados no artigo anterior ao nível I - classe "a" da tabela constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 31 de 12 de janeiro de 2012, restando-lhe os demais níveis e classes nos coeficientes definidos na própria tabela, passando a vigorar a tabela constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os pagamentos retroativos a partir da atualização pelo FNDE do valor do repasse via FUNDEB ao Município de Cambará, ou seja, janeiro de 2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão exclusivamente por conta dos repasses realizados pelo FNDE, via FUNDEB ao Poder Executivo do Município de Cambará.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 18 de março de 2016.

João Mattar Olivato

Prefeito Municipal de Cambará

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2016

ANEXO ÚNICO

1. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 20 HORAS

Níveis / Classes	Vencimentos (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1.128,00	1.144,48	1.243,71	1.305,89	1.371,18	1.438,72	1.511,74	1.587,22	1.666,69	1.750,02	1.837,52	1.929,40
Nível II -												
Licenciatura Plena	1.207,20	1.362,16	1.430,26	1.501,78	1.578,87	1.655,71	1.738,50	1.826,42	1.918,68	2.012,53	2.113,16	2.218,81
Nível III - Pós-graduação	1.451,80	1.566,48	1.644,40	1.737,04	1.833,40	1.934,07	2.039,23	2.149,18	2.264,25	2.384,82	2.510,33	2.641,33
Nível IV -												
Meistrado-Doutorado	2.014,05	2.114,75	2.220,49	2.331,61	2.448,00	2.570,49	2.699,01	2.833,91	2.975,66	3.124,45	3.280,62	3.444,76

2. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 40 HORAS

Níveis / Classes	Vencimentos (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	2.256,16	2.326,97	2.447,42	2.611,79	2.742,38	2.878,56	3.023,47	3.174,84	3.333,30	3.500,04	3.675,95	3.858,40
Nível II -												
Licenciatura Plena	2.584,56	2.724,31	2.880,50	3.060,56	3.153,73	3.311,42	3.476,90	3.650,84	3.833,30	4.025,05	4.226,30	4.437,47
Nível III - Pós-graduação	2.883,77	3.132,96	3.289,81	3.454,09	3.626,79	3.808,11	4.008,54	4.198,47	4.408,39	4.626,81	4.869,25	5.103,26
Nível IV -												
Meistrado-Doutorado	4.028,99	4.229,50	4.449,87	4.693,02	4.896,17	5.140,98	5.386,03	5.681,07	5.951,33	6.248,89	6.561,34	6.888,40

Níveis / Classes	Coeficientes (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível II -												
Licenciatura Plena	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível III - Pós-graduação	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível IV -												
Meistrado-Doutorado	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO Nº 117/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapiçama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

TEREZA ERNESTINA DAYEN-ME pelo valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapiçama (PR), 18 de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇAMA

DECRETO Nº 117/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapiçama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 019/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BOOK'S PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTE (SCFV).

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 019/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BOOK'S PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTE (SCFV).

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

CELSE YOTI SHIMIZO-ME pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapiçama (PR), 18 de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇAMA

DECRETO Nº 117/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapiçama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 018/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIMONOS INFANTIS E ADULTOS EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA OFICINA DO KARATE CIDADÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIÇAMA.

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 018/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIMONOS INFANTIS E ADULTOS EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA OFICINA DO KARATE CIDADÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIÇAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

BACELAR & BACELAR LTDA-ME pelo valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapiçama (PR), 18 de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 72/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 11/03/2016, a servidora pública municipal TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA SARAICH, portadora do CI-RG, Nº 13.099.365-6 - SSP-PR, titular do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do CRAS, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu padrão, de acordo com a Lei Complementar nº 27/2011 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal de Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Processo nº 119/2016 - Secretária Municipal de Finanças

Autonzo, ratifica a despesa e a emissão de empenho, em favor de CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.570/0001-07. O valor global é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os servidores: Rafaela Aparecida Pulcinella Harada, Antonio Gomes de Oliveira Filho e Rafael Silva Felix e está em conformidade com Art. 25, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações.

Cambará - PR, 18 de março de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016-SRP

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 6/2016 à(s) empresa(s) ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 72.272.149/0001-30, com o valor de R\$56.576,83, MERCADO FACINELLI LTDA - CNPJ 12.870.831/0001-01 com o valor de R\$23.672,50, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME - CNPJ 20.469.115/0001-37 com o valor de R\$9.830,75.

Cambará, 18 de março de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

DECRETO Nº 024/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2015 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 381/2014, de 03 de novembro de 2014, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.093.873,72 (quatro milhões, noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO.

02 - GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000008 - 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....63.119,40

000009 - 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....5.000,00

000012 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....2.872,13

04.001.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000014 - 3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....1.035,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

01 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

04.122.0004.2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000019 - 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....82.360,36

000020 - 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....22.500,00

000022 - 3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....2.808,00

000023 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....167.676,12

000024 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....17.466,65

000025 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....522.839,88

000027 - 3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....13.432,73

000028 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações.....176.531,41

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receita de Alienação de Ativos.

000269 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações.....75.739,76

04.122.0004.2.005 - MANUTENÇÃO ROYALTIES.

Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

000032 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....17.800,00

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

01 - OBRAS PÚBLICAS.

15.452.0019.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000042 - 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....44.849,71

000043 - 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....20.960,00

26.782.0019.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO.

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000050 - 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.502,58

000051 - 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....11.310,00

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 (1510) Taxas - Exercício Poder de Polícia.

000057 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....508,00

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 (1511) Taxas - Prestação de Serviços.

000061 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....17.927,84

Fonte de Recurso: 101008.03.99.01 (1803) Convênio Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

000286 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....509.600,00

26.782.0022.1.016 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAS.

Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 (1792) Convênio Aquisição de Combustível.

000266 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....7.945,22

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0011.1.020 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: 100500.08.02.06 (1500) Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007.

000287 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações.....96.048,07

10.301.0011.2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).

000087 - 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....218.908,22

000089 - 3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....14.009,50

000070 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....5.383,34

000071 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....15.591,85

000072 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....122.352,20

Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 (1500) Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007.

000275 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....8.618,21

000283 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....275.000,00

10.301.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%).

000097 - 3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 63 DE 18 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Atualiza o piso de vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº11.738 de 16 de julho de 2008.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Em acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008 e com a Portaria Interministerial nº 08, de 05 de novembro de 2015 - Ministério da Educação e Ministério da Fazenda, fica o valor do Piso de Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, fixado em R\$1.128,08 (Um mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos) mensais, para a jornada de 20 (vinte) horas semanais e o valor de R\$2.256,16 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam aplicados os valores indicados no artigo anterior ao nível I - classe "a" da tabela constante no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 31 de 12 de janeiro de 2012, reajustando-se os demais níveis e classes nos coeficientes definidos na própria tabela, passando a vigorar a tabela constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os pagamentos retroativos a partir da atualização pelo FNDE do valor do repasse via FUNDEB ao Município de Cambará, ou seja, janeiro de 2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão exclusivamente por conta dos repasses realizados pelo FNDE, via FUNDEB ao Poder Executivo do Município de Cambará.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 18 de março de 2016.

João Mattar Olivato

Prefeito Municipal de Cambará

LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2016

ANEXO ÚNICO

1. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 20 HORAS

Níveis / Classes	Vencimentos (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1.128,08	1.184,48	1.243,71	1.305,89	1.371,19	1.439,75	1.511,74	1.587,32	1.666,69	1.750,02	1.837,52	1.929,40
Nível II - Licenciatura Plena	1.297,29	1.362,16	1.430,26	1.501,78	1.576,87	1.655,71	1.738,50	1.825,42	1.916,69	2.012,53	2.113,15	2.218,81
Nível III - Pós-graduação	1.491,89	1.566,48	1.644,80	1.727,04	1.813,40	1.904,07	1.999,27	2.099,23	2.204,19	2.314,40	2.430,12	2.551,63
Nível IV - Mestrado/Doutorado	2.014,05	2.114,75	2.220,49	2.331,51	2.448,09	2.570,49	2.699,01	2.833,96	2.975,66	3.124,45	3.280,67	3.444,70

2. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 40 HORAS

Níveis / Classes	Vencimentos (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	2.256,16	2.368,97	2.487,42	2.611,79	2.742,38	2.879,50	3.023,47	3.174,64	3.333,38	3.500,04	3.675,05	3.858,80
Nível II - Licenciatura Plena	2.594,58	2.724,31	2.860,53	3.003,56	3.153,73	3.311,42	3.476,99	3.650,84	3.833,38	4.025,05	4.226,30	4.437,62
Nível III - Pós-graduação	2.983,77	3.132,96	3.289,61	3.454,09	3.626,79	3.808,13	3.998,54	4.198,47	4.408,39	4.628,81	4.860,25	5.103,26
Nível IV - Mestrado/Doutorado	4.028,09	4.229,50	4.440,97	4.663,02	4.896,17	5.140,98	5.398,03	5.667,93	5.951,33	6.248,89	6.561,34	6.889,40

Níveis / Classes	Coeficientes (%)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível II - Licenciatura Plena	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível III - Pós-graduação	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível IV - Mestrado/Doutorado	1,35	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1172/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

D/EC/IR/ET/IA

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME pelo valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil novecentos reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 18 de Março de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

INEXIGIBILIDADE

Processo

Autorizo, ratifico a despesa e

LIDADE inscrita no CNPJ sob o nº 33

reais). Sendo R\$ 150,00 (cento e cinqu

Gomes de Oliveira Filho e Rafael Silva

8666/93 e suas alterações.

Homologo para todos os fins de

empresa(s): ATACADO MARINGÁ IND

R\$56.576,83; MERCADO FACHINELL

DE CASSIA R. VALENTE - ME - CNPJ

Cambará, 18 de março de 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional S

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TO

com a Lei Municipal nº 381/2014, de

Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento

suplementar no valor de R\$ 4.093.873

setenta e dois centavos), nas seguintes

02 - PODER EXECUTIVO.

01 - GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.0

000008 - 3190.11.00.00 - Vencime

000009 - 3190.13.00.00 - Obrigação

000012 - 3390.36.00.00 - Outros S

04.091.0002.2.004 - MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.0

000014 - 3390.14.00.00 - Diárias -

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ

01 - ASSESSORAMENTO SUPER

04.122.0004.2.005 - MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.0

000019 - 3190.11.00.00 - Vencime

000020 - 3190.13.00.00 - Obrigação

000022 - 3390.14.00.00 - Diárias -

000023 - 3390.30.00.00 - Material

000024 - 3390.36.00.00 - Outros S

000025 - 3390.39.00.00 - Outros S

000027 - 3390.91.00.00 - Sentença

000028 - 4490.51.00.00 - Obras e I

Fonte de Recurso: 100501.04.99.0

000269 - 4490.51.00.00 - Obras e I

04.122.0004.2.006 - MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: 100504.99.99.0

Previdenciárias.

000032 - 3390.39.00.00 - Outros S

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 - OBRAS PÚBLICAS.

15.452.0019.2.011 - MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.0

000042 - 3190.11.00.00 - Vencime

000043 - 3190.13.00.00 - Obrigação

RS 1.00

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 017/2016

EXTRATO DA ATA 015/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 DE MARÇO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

VALOR: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS CRENTES DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

N° 027/2016

PROCESSO 034/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LÔTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM, POR UM PERÍODO DE 12 MESES No valor máximo de R\$ 214.535,00 (duzentos quatorze mil quinhentos trinta e cinco reais) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 027/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 13 de Abril de 2016 ÀS 09:00,
na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de
Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 28 de Março de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

PREGOEIRO

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122 – CEP.**

86465-000 - Guapirama/PR

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br / licitaguapi@outlook.com

www.guapirama.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

N° 029/2016

PROCESSO 036/2016**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE IMPLMETOS AGRICOLAS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL no valor máximo de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 029/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 15 de ABRIL de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 017/2016 EXTRATO DA ATA 015/2016 DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2016 CONTRATADA: TEREZA ERASTINA D'AYEHE ME VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARAFARMACÊUTICO DE FAMILIARES CRENTES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 PROCESSO 030/2016 (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM, POR UM PERÍODO DE 12 MESES No valor máximo de R\$ 214.535,00 (duzentos quatorze mil quinhentos trinta e cinco reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 027/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 13 de Abril de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0*43) 3573-1122. Guapirama - PR, 28 de Março de 2016.	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, no valor máximo de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 029/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 15 de ABRIL, de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dos de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0*43) 3573-1122. LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO PREGOIRO	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUIAUPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. No valor máximo de R\$ 217.760,50 (duzentos dezesseite mil setecentos sessenta reais e cinquenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 028/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Abril de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0*43) 3573-1122. LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO PREGOIRO	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRAFICA PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUIAUPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. No valor máximo de R\$ 217.760,50 (duzentos dezesseite mil setecentos sessenta reais e cinquenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 028/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Abril de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0*43) 3573-1122. Guapirama - PR, 28 de Março de 2016. LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOIRO	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 28 DE MARÇO DE 2016 ALTERA DISPOSIÇÃO DO LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014, ALTERA O ART. 3º DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - OPPE E CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO E DA FUNÇÃO PÚBLICA. A Câmara Municipal de Cambaê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. - O art. 27 da Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. - Fica estabelecido que, a partir de 1º de janeiro de cada ano, como Data Base para os Servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo - OPPE (NR. 2).	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo - OPPE, aos integrantes do Quadro de Empregados Públicos do Programa Saúde da Família - PSF, aos detentores de cargos em comissão e aos Conselheiros Tutelares, reposição salarial de 8,55% (Oito vigintaseis e cinco por cento) a título de reposição inflacionária, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aumento à título de ganho real de 2,71% (Dois vigintaseis e um por cento). § 1º. O adicional mencionado no caput deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo. § 2º. O adicional mencionado no caput deste artigo refere-se ao período compreendido pelos meses de maio de 2015 a fevereiro de 2016. Art. 3º. A presente Lei não se aplica ao Quadro do Magistério Público Municipal, que terá sua revisão realizada por Lei específica de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008. Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cambaê, em 28 de março de 2016.	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAUPIRAMA CNPJ/MF: 75.443.812/0001-00 LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015) Nº 027/2016 PROCESSO 036/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ata 15/16

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

REEQUILIBRIO ECONOMICO

ILMO. SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PARANÁ.

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, Inscrição Estadual nº 903.89210-26, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 31, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), neste ato representado por **YASSER ROCHA ALDAYAH**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 4.748.429-4, CPF nº 043.848.189-55, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Rui Barbosa, nº 31, vem respeitosamente, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/02, requerer o que segue, pelos motivos a seguir expostos:

Em data de 17/03/2016, nossa empresa foi considerada vencedora do **Pregão Presencial nº 017/2016 (Processo nº 23/2016)**, que consiste em Aquisição de Cestas Básicas para Atendimento de Famílias Carentes do Município de Guapirama-PR, conforme edital do referido Pregão, tendo sido considerado como vencedor com o **preço de R\$ 75,12 (setenta e cinco reais e doze centavos) cada cesta básica**.

Como é de conhecimento geral, atualmente o preço do feijão, que compõe a cesta básica ora licitada teve um aumento expressivo, sendo alvo de reportagens junto à imprensa nacional, inclusive.

Conforme se comprova pela **nota fiscal nº 24006** (anexo), emitida em data de 07/03/2016, pelo distribuidor do produto (COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CERAIS PIRATELO LTDA), o nosso **preço de custo do produto** (ainda sem qualquer encargo de qualquer natureza) era de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o kilo**.

Ocorre que, conforme se constata pela **nota fiscal nº 25808** (em anexo), emitida em 30/06/2016, houve uma alteração no mercado, porém, notadamente desfavorável à nossa

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

empresa, pois o preço do mesmo produto **passou a custar** (ainda sem adição de quaisquer encargos) o valor de **R\$ 10,66** (dez reais e sessenta e seis centavos) o **kilo**.

Em virtude deste aumento no custo do produto, este teve majoração em seu preço à ordem de 204,6% (duzentos e quatro vírgula seis por cento), o que afeta de forma latente o equilíbrio econômico do contrato firmado entre esta empresa e o poder público.

Ainda, quando da apresentação da proposta, o preço do produto em questão foi de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, com uma margem de lucro de 30% (trinta por cento) em relação ao preço de custo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), margem esta que envolve todos os custos da empresa (tributos, frete, custos administrativos e financeiros, bem como o lucro líquido).

Com o pedido de revisão no preço do produto licitado, o que se pede não é a revisão específica de seu item, mas sim do preço global de cada cesta básica, porém respeitando a margem de lucro apresentada pela empresa no item que teve alteração brusca em seus custos.

Assim, sendo o preço de custo atual o de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos), e considerando a margem anteriormente aplicada de 30% (trinta por cento), atualmente o preço de venda do item seria de R\$ 13,86 (treze reais e oitenta e seis centavos).

Desta forma, com base no acima exposto, infere-se que o **preço da cesta básica deve passar a ser o de R\$ 84,43 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, que representa uma majoração à ordem de 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento) do valor originalmente contratado (R\$ 75,12), o que respeita a margem da empresa, bem como faz jus ao reequilíbrio econômico necessário à plena execução do contrato celebrado com o poder público.

Passa-se à uma demonstração do reajuste da cesta básica, ora pretendido:

Valor da Cesta (quando da contratação)	
Demais produtos	R\$ 70,57
Feijão	R\$ 4,55
Preço da Cesta Básica	R\$ 75,12

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

Preço da Cesta (reajustado)	
Demais produtos	R\$ 70,57
Feijão (valor reajustado)	R\$ 13,86
Preço da Cesta Básica	R\$ 84,43

Requeremos que seja **"REVISADO"** o preço em que estamos entregando o produto, considerando a necessidade do município em ser atendido na entrega do produto, e a nossa vontade de manter o vínculo contratual, e com a finalidade de não onerar excessivamente os cofres públicos e também de não tornar inviável a continuidade por nossa parte, requeremos que seja majorado o preço de cada cesta em 12,39%, ou seja, de R\$ 75,12 para R\$ 84,43.

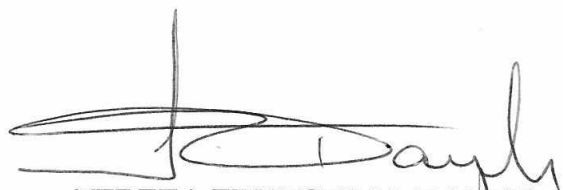
Esta majoração 12,39% deve ser adotada para que possamos cumprir com as entregas, bem como possamos cumprir nossas obrigações trabalhistas, previdenciárias, de transporte, fiscais, dentre outras, sem perceber déficit em nosso caixa, mas também, sem perceber ainda qualquer superávit.

Diante do exposto, reiteramos nosso pedido.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Santo Antonio da Platina, 04 de julho de 2016.


TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ - 78.767.480/0001-08

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

REEQUILIBRIO ECONOMICO

**ILMO. SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PARANÁ.**

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, Inscrição Estadual nº 903.89210-26, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 31, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), neste ato representado por **YASSER ROCHA ALDAYAH**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 4.748.429-4, CPF nº 043.848.189-55, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Rui Barbosa, nº 31, vem respeitosamente, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/02, requerer o que segue, pelos motivos a seguir expostos:

Em data de 17/03/2016, nossa empresa foi considerada vencedora do **Pregão Presencial nº 017/2016 (Processo nº 23/2016)**, que consiste em Aquisição de Cestas Básicas para Atendimento de Famílias Carentes do Município de Guapirama-PR, conforme edital do referido Pregão, tendo sido considerado como vencedor com o **preço de R\$ 75,12 (setenta e cinco reais e doze centavos) cada cesta básica**.

Como é de conhecimento geral, atualmente o preço do feijão, que compõe a cesta básica ora licitada teve um aumento expressivo, sendo alvo de reportagens junto à imprensa nacional, inclusive.

Conforme se comprova pela **nota fiscal nº 24006** (anexo), emitida em data de 07/03/2016, pelo distribuidor do produto (COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CERAIS PIRATELO LTDA), o nosso **preço de custo do produto** (ainda sem qualquer encargo de qualquer natureza) era de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o kilo**.

Ocorre que, conforme se constata pela **nota fiscal nº 25808** (em anexo), emitida em 30/06/2016, houve uma alteração no mercado, porém, notadamente desfavorável à nossa



SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

empresa, pois o preço do mesmo produto **passou a custar** (ainda sem adição de quaisquer encargos) o valor de **R\$ 10,66** (dez reais e sessenta e seis centavos) o **kilo**.

Em virtude deste aumento no custo do produto, este teve majoração em seu preço à ordem de 204,6% (duzentos e quatro vírgula seis por cento), o que afeta de forma latente o equilíbrio econômico do contrato firmado entre esta empresa e o poder público.

Ainda, quando da apresentação da proposta, o preço do produto em questão foi de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, com uma margem de lucro de 30% (trinta por cento) em relação ao preço de custo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), margem esta que envolve todos os custos da empresa (tributos, frete, custos administrativos e financeiros, bem como o lucro líquido).

Com o pedido de revisão no preço do produto licitado, o que se pede não é a revisão específica de seu item, mas sim do preço global de cada cesta básica, porém respeitando a margem de lucro apresentada pela empresa no item que teve alteração brusca em seus custos.

Assim, sendo o preço de custo atual o de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos), e considerando a margem anteriormente aplicada de 30% (trinta por cento), atualmente o preço de venda do item seria de R\$ 13,86 (treze reais e oitenta e seis centavos).

Desta forma, com base no acima exposto, infere-se que o **preço da cesta básica deve passar a ser o de R\$ 84,43 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, que representa uma majoração à ordem de 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento) do valor originalmente contratado (R\$ 75,12), o que respeita a margem da empresa, bem como faz jus ao reequilíbrio econômico necessário à plena execução do contrato celebrado com o poder público.

Passa-se à uma demonstração do reajuste da cesta básica, ora pretendido:

Valor da Cesta (quando da contratação)	
Demais produtos	R\$ 70,57
Feijão	R\$ 4,55
Preço da Cesta Básica	R\$ 75,12

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

Preço da Cesta (reajustado)	
Demais produtos	R\$ 70,57
Feijão (valor reajustado)	R\$ 13,86
Preço da Cesta Básica	R\$ 84,43

Requeremos que seja **"REVISADO"** o preço em que estamos entregando o produto, considerando a necessidade do município em ser atendido na entrega do produto, e a nossa vontade de manter o vínculo contratual, e com a finalidade de não onerar excessivamente os cofres públicos e também de não tornar inviável a continuidade por nossa parte, requeremos que seja majorado o preço de cada cesta em 12,39%, ou seja, de R\$ 75,12 para R\$ 84,43.

Esta majoração 12,39% deve ser adotada para que possamos cumprir com as entregas, bem como possamos cumprir nossas obrigações trabalhistas, previdenciárias, de transporte, fiscais, dentre outras, sem perceber déficit em nossa caixa, mas também, sem perceber ainda qualquer superávit.

Diante do exposto, reiteramos nosso pedido.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Santo Antonio da Platina, 04 de julho de 2016.


TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ - 78.767.480/0001-08

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEREALISTA PIRATELO
COMERCIO E TRANSPORTE DE
CEREAIS PIRATELO LTDA
RUA JOSE SABINO NAZARETH nº 60 -
CENTRO
86450000 - QUATIGUA - PR
Telefone: (43) 3564-1335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 25808
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0610 2568 1200 0156 5500 1000 0258 0817 9574 9978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160102281796 30/06/2016 22:06:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.450.389-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

10.256.812/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

CNPJ / CPF

78.767.480/0001-08

DATA EMISSÃO

30/06/2016

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA,31

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86430-000

DATA SAÍDA

30/06/2016

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

TELEFONE

(43) 3564-1433

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.389.210-26

HORA SAÍDA

22:06:05

FATURA / DUPLICATA

0025808-01 30/07/2016 R\$
640.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 640,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA 640,00

/ RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA	Y. IPT
0006	FEIJAO CAR. PIRATELO T1 30/1pts	20055100	051	5102	FDS	2	320,00	640,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIFERIDO CONF. DED. RICMS 6.080,ART.107,ITEM 31.CERT CLASSIF: PR0254 A 003362 LOTE

:0044

No. Pedido: 1401 - Vend: 1 Cli: 540

Voce pagou aproximadamente: R\$ 136,90 de trib. Federais, R\$ 44,80 de trib. Estaduais e R\$ 458,30 pelos produtos: Fonte: IBPT 16.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br

Emitido em 30/06/2016 22:07:29 Gestor:Nfe Versão 2.0

RECEBEMOS DE CEREALISTA PIRATELO
 COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS PIRATELO LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/06/2016 VALOR TOTAL: 640,00 DESTINATÁRIO: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME - R RUI BARBOSA,31,CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA-86430000

NF-e
Nº25808
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALISTA PIRATELO
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
CEREAIS PIRATELO LTDA
 RUA JOSE SABINO NAZARETH nº 60 -
 CENTRO
 86450000 - QUATIGUA - PR
 Telefone: (43) 3564-1335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 24006
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4116 0310 2568 1200 0156 5500 1000 0240 0616 2069 3503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160036803227 07/03/2016 17:14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.450.389-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

10.256.812/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TEREZA ERNESTINA DAYEH - MECNPJ / CPF
78.767.480/0001-08DATA EMISSÃO
07/03/2016ENDEREÇO
R RUI BARBOSA,31BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86430-000DATA SAÍDA
08/03/2016MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINATELEFONE
(43) 3564-1433UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.389.210-26HORA SAÍDA
17:07:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.100,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 2.100,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ROGER CESAR MARINS FERNANDES	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC ABX9582	UF PR	CNPJ / CPF 068.107.009-94
ENDEREÇO RUA JOSE SABINO NAZARETH, 60	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 610.000	PESO LÍQUIDO 600.000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
0006	FEIJAO CAR. PIRATELO T1 30/1pts	20055100	051	5102	FDS	20	105,00	2.100,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DIFERIDO CONF.DED. RICMS 6.080,ART.107,ITEM 31.CERT CLASSIF: PR0254 A 003361 LOTE
 :0018
 Você pagou aproximadamente: R\$ 449,19 de trib. Federais, R\$ 147,00 de trib. Estaduais e R\$
 1503,81 pelos produtos: Fonte: IBPT 16.1.A

RESERVADO AO FISCO